



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano III N.º 539 | Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2021 | Página: 1

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n.º 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 15/02/2021

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Declara extinto mandato de membro do Conselho Pleno.

O PRESIDENTE DA SECCIONAL DO ACRE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94, pelo Regimento Interno da OAB/AC, em especial artigo 159, inciso IV e pelo Regulamento Geral, conforme artigo 54, § 1º,

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar extinto o mandato conferido a Conselheira Gracileidy Almeida da Costa Bacelar, inscrita na OAB/AC sob o nº 3.252, **ante pedido de renúncia** datado de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Eleger membro para compor o Tribunal de Ética e Disciplina.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Eleger para compor o Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional – OAB/AC, no ano de 2021, como membro titular a advogada Luana Shely Nascimento de Souza, inscrita na OAB/AC sob o nº 3.547.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Destitui membros da Comissão da Mulher Advogada.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. A pedido das advogas, datado de 05 de outubro de 2020, destituir da Comissão da Mulher Advogada as seguintes integrantes:

Mayra Kelly Navarro Villasante, inscrita na OAB/AC sob o nº 3.996;

Iolanda Cristina Rola de Almeida, inscrita na OAB/AC sob o nº 4.350;

Renata Carla Souza Peixoto, inscrita na OAB/AC sob o nº 5.572.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Cria a Delegacia de Tarauacá.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na forma do artigo 60 do Regimento Interno da OAB/AC, criar a Delegacia de Tarauacá.

Parágrafo primeiro. A Delegacia de Tarauacá para apoio institucional aos advogados da região abrangerá as seguintes cidades: Jordão e Tarauacá.

Parágrafo segundo. A Delegacia criada no *caput* terá como sede a cidade de Tarauacá.

Parágrafo terceiro. Em razão da criação da Delegacia do *caput*, as unidades regionais a ela vinculadas, constante do parágrafo primeiro, serão subordinadas à Seccional em razão da modificação de competência neste estabelecida.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO N° 06/2021

Cria a Delegacia de Feijó.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na forma do artigo 60 do Regimento Interno da OAB/AC, criar a Delegacia de Feijó, subordinada diretamente à Seccional.

Parágrafo primeiro. A Delegacia criada para apoio institucional aos advogados da região abrangerá a cidade de Feijó, local de sua sede.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO N° 07/2021

Nomeia membros para compor a Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão, Publicidade e Propaganda.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão, Publicidade e

Propaganda da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, no ano de 2021, os seguintes integrantes:

Ícaro Maia Chaim, inscrito na OAB/AC sob o nº 4.336, na função de Vice-Presidente;

Richard Lauriano Ferreira da Silva, inscrito na OAB/AC sob o nº 5.068, na função de Secretário-Geral;

Adão Cavalcante Mendes, inscrito na OAB/AC sob o nº 5.537, como membro;

Dayana Karoline de Lima Lauriano, inscrita na OAB/AC sob o nº 5.044, como membro;

Maria das Dores Barbosa Eusebio, inscrita na OAB/AC sob o nº 4.978, como membro;

Marco Aurélio Guilherme Flores, inscrito na OAB/AC sob o nº 3.923, como membro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Declara extinto mandato de membros do Tribunal de Ética e Disciplina.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar extinto, a pedido dos advogados, o mandato dos seguintes membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre:

Tobias Levi de Lima Meireles, inscrito na OAB/AC sob o nº 3.560;

Daniel Gurgel Linard, inscrito na OAB/AC sob o nº 4.491.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 15 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Cria a Delegacia de Sena Madureira.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Na forma do artigo 60 do Regimento Interno da OAB/AC, criar a Delegacia de Sena Madureira, subordinada diretamente à Seccional.

Parágrafo primeiro. A Delegacia de Sena Madureira para apoio institucional aos advogados da região, abrangerá as seguintes cidades: Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira.

Parágrafo segundo. A Delegacia criada no *caput* terá como sede a cidade de Sena Madureira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de fevereiro de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 15/02/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA

PORTARIA N° 023/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA 8^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a Advogada Thaysa Cláudia Soares Leão – OAB/AL 6313, nomeado para compor, na qualidade de Presidente, a 8^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina através da portaria nº 040/19, que fora publicada no DEOAB em 06/02/2019.

Publique-se.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2021.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente em Exercício

PORTARIA N° 024/21 NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA 8^a TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, os Advogados a seguir indicados, para comporem, a 8^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Presidente: Thiago de Souza Mendes – OAB/AL 6.300

Membro: José Marçal de Aranha Falcão Filho – OAB/AL 8.975

Publique-se.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2021.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente em Exercício

PORTARIA N° 025/21 EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, a Advogada Andreane Patrícia Cavalcante de Sá – OAB/AL 6694, nomeada para compor, na qualidade de Membro, a Comissão da Mulher Advogada através da portaria nº 108/19, que fora publicada no DEOAB em 20/03/2019.

Publique-se.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2021.

VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO

Presidente em Exercício

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 15/02/2021

SECRETARIA GERAL

INSCRIÇÃO

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **ORIGINÁRIA:** Nilo Marlon dos Santos Bonfim Júnior. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amapá, em 15 de fevereiro de 2021.

SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ

Secretária-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 15/02/2021

SECRETARIA

ACÓRDÃO

REGISTRO DE SOCIEDADE (FILIAL)

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 01 – K / 2021

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE (FILIAL)

Interessados: Adriano Athala de Oliveira Shcaira, Edilson José Mazon, Rubia Fernanda Rocha Zamariano, Patricia Sciascia Pontes, Mike William Lago, Mariana Figueiró Paulino - **"SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS"**.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE DE ADVOGADOS – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que os Advogados supra requerem o Registro de Filial da Sociedade de advogados denominada "SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do Relator em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 12 de fevereiro de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente

CRISTIAN MENDES DA SILVA

Secretário-Adjunto

FERNANDO BORGES DE MORAES

Relator

EDITAL

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Advogada: **GLÊNA MARIA RAMALHO CORREIA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **JADE PONCE DE LEÃO LIMA ALMEIDA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **BEZALIEL DOS SANTOS SAMPAIO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **ELZA MARIA REGO DE SIQUEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 12 de Fevereiro de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 007/2021.

DISPÕE sobre a composição da **Procuradoria Regional de Defesas das Prerrogativas da OAB/AM**, para o triênio de 2019/2021.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora Geral Regional de Defesa de Prerrogativas **Dra. Adriane Cristine Cabral Magalhães** através do Memorando nº 005/2021-PRDVA.

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR a advogada abaixo mencionada para compor a Procuradoria Regional de Defesas das Prerrogativa desta Seccional, na qualidade de membro, para o triênio de 2019/2021, a saber:

Ludmila Bezerra Batista Teixeira – OAB/AM 8250.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 12 de fevereiro de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente em Exercício da OAB/AM

PORTARIA OAB/AM-GP 008/2021.

DISPÕE sobre a composição da **Procuradoria Regional de Defesas das Prerrogativas da OAB/AM**, para o triênio de 2019/2021.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido da Procuradora Geral Regional de Defesa de Prerrogativas **Dra. Adriane Cristine Cabral Magalhães** através do Memorando nº 002/2021-PRDVA.

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR o advogado abaixo mencionado para compor a Procuradoria Regional de Defesas das Prerrogativa desta Seccional, na qualidade de membro, para o triênio de 2019/2021, a saber:

Robert Lincoln da Costa Areias – OAB/AM 8088.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 12 de fevereiro de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente em Exercício da OAB/AM

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO OAB/AM-GP 001/2021.

DISPÕE sobre alteração da Resolução 001/2021 que fixou os valores da anuidade para o exercício financeiro de 2021.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/1994, bem como o Regimento Interno deste E. Conselho Seccional.

O CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IX, da Lei nº 8.906, de 04.07.1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, Parágrafo único, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, bem como nos arts. 172, 173 e 174 do Regimento Interno da OAB/AM;

CONSIDERANDO a real necessidade de adoção de medidas necessárias e urgentes a fim de adequar as circunstâncias econômico-financeiras à atual realidade profissional dos advogados inscritos na OAB AM;

CONSIDERANDO o falecimento do tesoureiro José Carlos Valim em decorrência da COVID 19 no mês de janeiro de 2021 e a consequente eleição da nova tesoureira Gina Carla Sarkis Romeiro, em sessão extraordinária realizada na data de 01.02.2021;

CONSIDERANDO o momento de excepcionalidade com a atual situação vivenciada pelo Estado do Amazonas no tocante à epidemia do COVID-19 que atingiu sobremaneira a classe advocatícia de forma que os valores aprovados pelo Conselho em reunião datada de 02.12.2020 tornaram-se impraticáveis;

CONSIDERANDO que a Gestão desta OAB sensibilizada com a realidade profissional de seus inscritos, mas tendo o dever de se respaldar em suas limitações legais, que se encontra em situação diversa e gravosa de quando foi votada a anuidade de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a Reunião Extraordinária do Conselho Seccional realizada no dia 02 de fevereiro de 2021 a fim de identificar e instituir o Plano de Auxílio Humanitário para atender as principais necessidades dos colegas advogados e a consequente aprovação da proposta;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar extraordinariamente o valor dos descontos da anuidade de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para o exercício do ano de 2021, com os seguintes critérios:

§ 1º- Advogados inscritos há mais de 05 (cinco) anos (até 2016) contarão com um desconto de 40% (quarenta por cento), resultando no valor devido de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais), que poderá ser pago à vista até o dia 31.03.2021, sem juros e multa, ou de forma parcelada em até 10 vezes, devendo ser iniciado até 31.03.2021;

§ 2º.- Advogados inscritos há menos de 05 (cinco) anos denominados “Jovens Advogados” (de 2017 a 2020) contarão com um desconto único e linear de 50% (cinquenta por cento), independente do ano de inscrição, resultando no valor devido de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), que poderá ser pago à vista até o dia 31.03.2021, sem juros e multa, ou de forma parcelada em até 10 vezes, devendo ser iniciado até 31.03.2021;

§ 3º.- Advogados inscritos em 2021 (1º ano de Jovem Advogado) contarão com um desconto de 60% (Sessenta por cento), resultando no valor devido de R\$ 352,00 (Trezentos e cinquenta e dois reais), que poderá ser pago à vista até o dia 31.03.2021, sem juros e multa, ou de forma parcelada em até 10 vezes, devendo ser iniciado até 31.03.2021;

§ 4º.- Os valores pagos, até a presente data, em montante superior aos estabelecidos por esta Resolução poderão ser creditados na Anuidade de 2022, que deverão ser solicitados mediante Requerimento específico a ser preenchido no site da seccional;

§ 5º.-:Após 31.03.2021, os valores permanecem com os descontos concedidos de acordo com a respectiva categoria, sendo acrescidos Juros, Multa e atualização monetária;

§ 6º.-: Os boletos com os novos descontos serão disponibilizados **A PARTIR DO DIA 09/02/2021**, no site da Seccional www.oabam.org.br, para retirada pelo Advogado(a) ou estagiário(a). Além disso, também, poderá solicitá-los via WhatsApp (92) 9.9128-5674 / (92) 3194-1805, via e-mail: tesouraria@oabam.org.br ou ainda junto à tesouraria da OAB/AM no horário comercial de 08h às 18h, não se eximindo de pagar tempestivamente a anuidade pelo não recebimento dos documentos de cobrança.

§ 7º.-Os parcelamentos da anuidade de 2021, seja por boleto ou através de cartão de crédito, não poderão ultrapassar o ano-exercício.

Art. 2º- Incluir a Anuidade de 2020 no Refis com os seguintes critérios:

§ 1º.-:O valor da Anuidade de acordo com a categoria do profissional (advogado veterano, jovem advogado, dentre outros), será acrescido somente de atualização monetária, excluindo-se juros e multa, podendo ser parcelado somente no cartão de crédito em até 10(dez) vezes;

§ 2º.-:O benefício concedido no parágrafo anterior poderá ser usufruído até 31.07.2021;

Art. 3º- A Resolução 004/2020 permanece inalterada nos pontos que não foram tratados por esta Resolução 001/2021

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 02 de fevereiro de 2021.**GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI**

Presidente em exercício da OAB/AM

DANIELLE AUFIEIRO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral da OAB/AM

GINA CARLA SARKIS ROMEIRO

Diretor Tesoureiro da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 15/02/2021

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES**EDITAIS****EDITAL N° 09/2021-SI**

A SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional: A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Adriano Da Silva Martins, Adriano Silva Santos, Adriele Santos Rocha Sá, Alan Souza Nascimento, Alana Silva Souza, Alceleni Foizer De Liza, Aline Dias Mota Vieira, Ana Carolina Marchi Reis, Andrea De Jesus Bomfim, Antonio Correia Dos Santos Filho, Caíque Pereira Dos Santos, Carla Santos De Lacerda, Catiane Do Sacramento Souza, Charles Da Cruz Carvalho, Clara Schianta Mutti, Cleison Santos Oliveira, Cristiane Ramos Dos Santos Dias De Mello, Daize Ribeiro Gomes, Daniela Pires Rocha, Denise Dias De Oliveira, Emily Silva Araujo, Eric Johannes Abramovitz Oortman, Evelin Catarine Santos De Souza Neris, Ezio Rodrigues De Queiroz, Fernanda Mello Mattos Shaw De Almeida, Fernando Santos Oliveira Junior, Gabriel Da Cruz Batista, Gabrielle Rosário De Oliveira, Guilherme Barbosa De Moraes, Henrique Spínola Chaves Vieira Lima Pinto, Ingrid Thais Dos Anjos Leão, Isabela Cavalcante Das Neves Costa, Jaciane Ferreira Da Cruz, Janaína Oliveira Mármore, Jean Cesar Silva Santos, João Paulo Ferraro Monteiro De Jesus, João Vitor De Araújo Silva, Joice Cristina Silva Amorim, Julio Cesar Pires Cardoso, Laercio Loyola, Lais Pinheiro Dos Santos, Lara Corbacho Duarte De Carvalho, Laudice Lima De Araújo, Laynara Santos Marques, Leandro Rodrigues Borges, Leilane De Souza Pereira Clementino, Leonardo Dias Santos, Letícia Brito Santana, Lua Santos Da Costa, Lucas Duailibe Maia, Lunara Feitosa Farias, Maisa Maria Moreira Tourinho, Maria Clara Maiboroda De Almeida, Mariely Lago Vianna Nogueira, Martinho Juvandro De Jesus, Musa Munique Dias Da Silva, Nathan Vinicius Nascimento Lopes, Nilton José Costa Ferreira, Noara De Alcântara Dos Santos, Pablo Fabian Coelho Da Silva, Patricia Santos Haine, Patrick De Melo Silva, Pedro Avelino Dos Santos Neto, Priscila De Cerqueira Gagliano, Priscila Ribeiro Da Cruz Olieira, Rachel Silva Lesteiro, Rafael Oliveira De Carvalho, Renildo Marques Figueredo, Ricardo Cathala Ribeiro Dias, Rodolfo Rogerio De Jesus Sarmento, Rodrigo Melo Silva, Rondineli Souza Reis, Tais Paradella Do Amaral Oliveira, Temístocles Vieira De Mattos Filho, Uedmateus Ribeiro Rosa, Urânia Girotto Marinho, Yasmin Nascimento Ferreira

Santos, Wilson Rosendo Pereira B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar): Eduardo Martins Vieira, Eliane Lima De Arruda, Fabrício Cândido Gomes De Souza, Felipe Mendes Oliveira, Luciana Sezanowski, Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli, Victor De Santana Souza C) Como ADVOGADOS (Inscrição Transferência): Jéssica Grazielle De Sá Silva, Keithy Anny Lopes De França D) Como ESTAGIÁRIOS: Carolina Figueirêdo Passos Da Fonseca, Jailane Vieira Santana, Leonardo Cerqueira Correia, Luan Ferreira Giffone, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições. Salvador, 12 de Fevereiro de 2021. Marilda Sampaio de Miranda Santana. Secretária Geral.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 15/02/2021

SEGUNDA CÂMARA

CONVOCAÇÃO - PAUTA DE JULGAMENTOS

2^a SESSÃO ORDINÁRIA (2021)

SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL) DE MARÇO/2021.

A SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO CEARÁ, nos termos da Resolução n. 19/2020 do CFOAB (DEOAB de 23/04/2020, p.1), que acrescentou dispositivos ao art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), bem como da Resolução n. 01/2020 do CSOAB/CE (DEOAB de 25/05/2020, p. 4/5), que acrescentou o art. 118-A, 118-B e 118-C ao Regimento Interno da OAB Ceará, reunir-se-á em Sessão Ordinária (Virtual), que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **11 de MARÇO de 2021 (dois mil e vinte e um)**, a partir das **14h (quatorze horas)**, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: **1) Processo nº 11302/2014-0.** Recorrente: V.M.L. (Advogado: Vandir Menezes Lima – OAB/CE 13326). Recorrido: Iracema Alves Feitosa (Procuradora: Maria Márcia Feitosa Silva). Relator: Jean Marcell de Miranda Vieira. **2) Processo nº 4044/2015-0.** Recorrente: A.P.B. (Advogado: Alcides Porto Benevides – OAB/CE 7384). Recorrida: Francisca Ferreira Lima. Relatora: Diovanna Camurça Correia. **3) Processo nº 14750/2015-0.** (Embargos de Declaração). Embargante: E.D.A.F. (Advogado: Esdras Dieb Araújo Filho – OAB/CE 17914). Embargados: T.S. Comércio Farmacêutico LTDA (Ricardo Mikio Okita e os Advogados: Adely Maria Freitas Costa – OAB/CE 28455 e Isabel Cristina Sales de Oliveira – OAB/CE 24.453) e E.C.P. (Advogados: Claudiomar Teodoro da Silva – OAB/CE 31755, José Pericles Chaves – OAB/CE 18898 e Ana Mabel Barbosa Moreira – OAB/CE 13.727). Relator: Henrique Gonçalves de Lavor Neto. **4) Processo nº 635/2007-0.** Recorrente: F.J.A.L. (Advogado: Fernando José de Albuquerque Lima – OAB/CE 12295). Recorrido: Juízo da 11^a Vara Federal da Secção Judiciária do Ceará. Relator: Antônio Dantas de Alencar Filho. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes. Observações: **1)** De acordo com o art. 97-A, § 8º, III, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): Serão excluídos da sessão virtual os processos que tiverem pedido de sustentação oral presencial e os destacados por quaisquer das partes, dos interessados ou de seus procuradores, desde que requerido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, e deferido pelo(a) Relator(a). **2)** Nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator (§ 4º, do art. 97-A, do RGOAB). **3)** A sustentação oral de que trata o item (2), bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual (§ 5º, do art. 97-A, do RGOAB). **4)** O requerimento previsto no item (3),

deverá ser realizado por correio eletrônico (e-mail) ou petição nos autos, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão (§ 6º, do art. 97-A, do RGOAB). O requerimento em comento, deverá ser encaminhado para o e-mail: conselho.oabceara@gmail.com ou pelo peticionamento eletrônico https://www.dataged.oabce.org.br/DataGED/processos/Formulario_Site_Peticionamento_Eletronico_OAB_CE.asp 5) A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual. 6) As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

Fortaleza/CE, 14 de fevereiro de 2021.

David Sombra Peixoto

Presidente da Segunda da Câmara

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membros da Comissão de Defesa dos Direitos dos Usuários do Serviço Público da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado (a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o(a)(s) advogados(a)(s) para comporem a Comissão de Defesa dos Direitos dos Usuários do Serviço Público, no triênio 2019/2021.

FLÁVIO ARAGÃO XIMENES 8.802 Presidente

MARILIA MATOS A. PEIXOTO DO AMARAL 25.065 1ª Vice-Presidente

DIOGO GOMES LUNA RIBEIRO 36.057 2ª Vice-Presidente

JOSÉ GILSON LIBERATO 12.455 Secretário Geral

LAYER LEORNE MENDES JÚNIOR 8.871 Secretário Geral Adjunto

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará

PORTARIA N° 01/2021 – DIR/OAB-CE

“Nomeação do Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando a necessidade de indicação de advogado(a) para presidir o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB Ceará;

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, *ad referendum* do Pleno do Conselho Seccional, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Sérgio Silva Costa Sousa - **OAB/CE 2.756** para exercer a Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, no triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

Ana Vládia Martins Feitosa

Vice-Presidente da OAB-CE

Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos

Secretário-Geral da OAB-CE

David Sombra Peixoto

Secretário-Geral Adjunto da OAB-CE

Carlos Rodrigo Mota da Costa

Tesoureiro da OAB-CE

PORTARIA N° 002/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do 2º Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Assistência Social da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado George Ponte Pereira – OAB/CE 17.360, para o cargo de 2ª Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário e Assistência Social da OAB/CE.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB CEARÁ

PORTARIA N° 03/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente da Comissão de Controle Social de Gastos Públicos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque** - OAB/CE 17.980 para exercer a Presidência da **Comissão de Controle Social de Gastos Públicos** da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 18 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 04/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Membros de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os advogados para compor as Comissões que seguem, para o triênio 2019/2021, em seus respectivos cargos:

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO**NOME OAB-CE CARGO**

Flávio Aragão Ximenes 8802 Presidente

Marilia Matos A. Peixoto do Amaral 25065 1ª Vice-Presidente

Diogo Gomes Luna Ribeiro 36057 2ª Vice-Presidente

José Gilson Liberato 12455 Secretário Geral

Layer Leorne Mendes Júnior 8871 Secretário Adjunto

Antônia Margarida Pereira Fortaleza 34166 Membro Efetivo

Mayara Melo Marques 43651 Membro Efetivo

Thiago Dias de Medeiros 42049 Membro Efetivo

Thyago Arraes Henrique Damasceno 42155 Membro Efetivo

COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL**NOME OAB-CE CARGO**

Alana Lobão de Albuquerque Membro Consultivo

Aretha Paula Ferreira Soares 43576 Membro Efetivo

Carolina Coelho e Silva 42787 Membro Efetivo

Daniel Siebra Santos 19198 Membro Efetivo

Fernanda Morais Estevam 43920 Membro Efetivo

Marcelo Augusto Fonseca 37222 Membro Efetivo

Rafael Studart Sindeaux 23852 Membro Efetivo

Sami Teixeira Arruda 39985 Membro Efetivo

Samila Gonçalves Loiola 26254 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL

NOME OAB-CE CARGO

Felipe Saraiva Cartaxo 36918 Membro Consultivo

Paulo Victor Faheina 33355 Membro Consultivo

Samila Gonçalves Loiola 26254 Membro Efetivo

COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM

NOME OAB-CE CARGO

Ricardo Rodrigues Pereira 33831 Membro Efetivo

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

NOME OAB-CE CARGO

Annayse Pinho Pereira 42344 Membro Consultivo

Francisco Ramon da Silva Arrais 30840 Membro Efetivo

Daiana de Carvalho Souza Fagundes 42404 Membro Consultivo

Francisco Gerson Alves De Souza Membro Consultivo

Gabriel Ferreira Facundo 38649 Membro Efetivo

Jamila Braga Paiva Martins 38875 Membro Efetivo

José Nilton De Menezes Marinho Filho 44117 Membro Consultivo

Luana Castro De Almeida 40886 Membro Efetivo

Marília Moreira Fialho 42354 Membro Consultivo

Thais Gadelha Carvalho 42589 Membro Consultivo

Tobias Henrique Cruz De Holanda 42940 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO

NOME OAB-CE CARGO

Juliana Sobral de Andrade 26623 Membro Efetivo

Lia Abreu Pimentel Veras 36069 Membro Efetivo

Nathália Jéssica Ferreira Membro Consultivo

Nyrla Santos Alves 32964 Membro Efetivo

Thaynara Dantas Rodrigues Nazaro Guimarães 40842 Membro Efetivo

COMISSÃO DE ARBITRAGEM**NOME OAB-CE CARGO**

Daniele Pimentel de Oliveira 32472 1^a Vice-Presidente

COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO, AEROPORTUÁRIO E ADUANEIRO**NOME OAB-CE CARGO**

Adriana Fonteles Silva 41598 Membro Efetivo

Carolina Coelho e Silva 42787 Membro Efetivo

Leandro Fonseca Farias Membro Consultivo

Lucíola Maria de Aquino Cabral 4872 Membro Efetivo

Ranulpho Rêgo Muraro 33405 Membro Efetivo

Susi Castro Silva 34948 Membro Efetivo

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**NOME OAB-CE CARGO**

Alan Khrystian De Oliveira Câmara 43420 Membro Consultivo

Antônio César Cunha 30175 Membro Consultivo

Glaudon Rogis Silva Nunes 41207 Membro Efetivo

Jéssica Diene De Brito Oliveira Membro Consultivo

Karla Patrícia Matos Correia 34315 Membro Consultivo

Maria Graziela Souza Pimentel 42775 Membro Consultivo

Nadyegida Barbosa Do Rego 40047 Membro Consultivo

Laiana Veras Cunha 38988 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO

NOME OAB-CE CARGO

Daniel Beringe Mateus 38777 Membro Efetivo

Christina Letícia Diniz Ferreira Membro Consultivo

COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO E MARKETING JURÍDICO

NOME OAB-CE CARGO

Ana Carolina Ferreira Matos 30309 Membro Consultivo

Ana Gabriela Cordeiro de Sousa 42943 Membro Consultivo

César Augusto Frota Ribeiro Filho 42412 Membro Efetivo

Miguel Wesley Alves Oliveira Membro Consultivo

COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

NOME OAB-CE CARGO

Antônio César Cunha 30175 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

NOME OAB-CE CARGO

Jamila Braga Paiva Martins 38875 Membro Consultivo

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA N° 05/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente da Comissão de Direito Processual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões

da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o advogado **Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira** - OAB/CE 20.585 para exercer a Presidência da **Comissão de Direito Processual** da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 19 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 06/2021 – PRES/OAB-CE

“Disciplina o expediente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no âmbito da OAB Ceará.”

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 33.899, de 09 de janeiro de 2021, que estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da Covid-19 no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o regular funcionamento da Justiça Estadual no período do carnaval, conforme disposto na PORTARIA Nº 56/2021 da Presidência do TJCE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer expediente normal das atividades da Seccional nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. No âmbito das Subseções, fica a cargo das Diretorias a disciplina do expediente nos dias mencionados no caput.

Art. 2º. Estabelecer que nas salas da OAB nos Fóruns Autran Nunes e Clóvis Beviláqua, Justiça Federal, Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tribunal do Povo e Tribunal Regional do Trabalho terão seu funcionamento relacionado com o horário de expediente da instituição onde estão instaladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 007/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Diretores da Comissão de Direito Processual da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão de Direito Processual da OAB/CE, nos respectivos cargos:

1ª Vice-Presidente -Janaína Soares Noleto Castelo – OAB/CE 16.357

2ª Vice-Presidente - Angélica Mota Cabral – OAB/CE 24.222

Secretário-Geral - Emetério Silva de Oliveira Neto - OAB/CE 20.186

Secretário-Geral Adjunto - Anderson da Silveira Serafim - OAB/CE 33.386

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA 08/2021

Cria, no âmbito da Seccional Alencarina, o Observatório Permanente de Defesa da Liberdade de Imprensa e nomeia seu Coordenador.

Considerando o relevante papel social que a Ordem dos Advogados do Brasil exerce por determinação do art. 133 da Constituição Federal;

Considerando o papel institucional da OAB para a garantia do Estado Democrático de Direito.

Considerando o contributo que a OAB pode e deve dar para a defesa da liberdade de imprensa, informação e expressão, notadamente num tempo em que a informação é de suma utilidade pública, tornando ainda mais relevante o serviço dos profissionais que atuam no segmento do jornalismo e de notícias;

Considerando que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu organismo permanente de defesa da liberdade de imprensa;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - instituir o OBSERVATÓRIO PERMANENTE DE DEFESA DA LIBERDADE DE IMPRENSA, órgão consultivo e informativo, ligado ao Gabinete do Presidente da OAB Ceará, o qual terá como função primordial atuar na defesa da liberdade de expressão, de imprensa e de comunicação, base da convivência democrática e da transparência numa sociedade livre.

Art.2º - O Observatório poderá contar com o auxílio e a participação de profissionais do jornalismo, da comunicação e de membros da sociedade civil que possam contribuir com seu mister.

Art.3º - Fica nomeado o advogado José Moaceny Félix Rodrigues Filho - OAB/CE 12.330, como Coordenador do Observatório Permanente de Defesa da Liberdade de Imprensa.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará

PORTARIA Nº 09/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Membros de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os advogados para compor as Comissões que seguem, para o triênio 2019/2021, em seus respectivos cargos:

COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL

NOME OAB-CE CARGO

Ângelo Rodrigues Gadelha Moreira 20585 Presidente

COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL**NOME OAB-CE CARGO**

Antônia Tauanne Rodrigues de Sousa Membro Consultivo

Daniel Pagliuca 13596 Membro Efetivo

Natércio Vicente de Andrade Neto 41369 Membro Consultivo

Renata Neris Viana 14808 Membro Consultivo

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**NOME OAB-CE CARGO**

Guilherme Balbena Alencar Rolim 17741 Membro Efetivo

Paulo Victor Soares Oliveira 41897 Membro Efetivo

COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO**NOME OAB-CE CARGO**

Carlos Trévia Neto 40968 Membro Efetivo

José Gledson Araújo da Silva 33916 Membro Efetivo

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**NOME OAB-CE CARGO**

Antônio Elanno Silva de Moraes Membro Acadêmico

Érica de Figueiredo Der Hovannessian Membro Acadêmico

COMISSÃO DE ESTÁGIO**NOME OAB-CE CARGO**

Idalgenya Vitoriano Barbosa Lopes 38041 Membro Efetivo

COMISSÃO DIREITO MILITAR**NOME OAB-CE CARGO**

Francisco Israel de Sousa Rocha Membro Consultivo

Guilherme Balbuena Alencar Rolim 17741 Membro Efetivo

COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL

NOME OAB-CE CARGO

Arnelle Rolim Peixoto 19837 Membro Consultivo

Francisca Thaysse Lima Costa 38884 Membro Consultivo

Francisco Machado Júnior 32531 Membro Consultivo

Leyla Márcia Teixeira Brasileiro 8593 Membro Consultivo

Roberta Porto Costa 38183 Membro Consultivo

Susi Castro Silva 34948 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

NOME OAB-CE CARGO

Amanda Di Paula Lima Costa 42667 Membro Consultivo

Ana Fabrícia de Oliveira 34929 Membro Consultivo

Emanuel do Nascimento Pinto 43054 Membro Consultivo

Guilherme de Mesquita Silveira 27735 Membro Consultivo

Marina Ortega de Paula Lins e Silva 43442 Membro Consultivo

Regiane de Almeida Freitas 44148 Membro Consultivo

Wedla Oliveira Godinho 27157 Membro Consultivo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME OAB-CE CARGO

Alice Guimarães dos Reis Nogueira 40806 Membro Consultivo

Amanda Duarte Asturiano Mendes 36539 Membro Consultivo

Elizabete Regina Pinheiro dos Santos 43038 Membro Consultivo

Fabiola da Silva Silvino 41337 Membro Consultivo

Ingrid Tavares Barros 42247 Membro Consultivo

Jordana Pinheiro Saraiva 36476 Membro Efetivo

José Laécio Cardoso Cajazeiras 18640 Membro Consultivo

Kaio Lucas Lima Parente 37481 Membro Consultivo

Márcia Dionne Santiago Guimarães Rodrigues 40055 Membro Consultivo

Mariana Vasconcelos Amorim 44196 Membro Consultivo

Rynna Teles Esmeraldo Sobreira 43250 Membro Consultivo

Silvia Angélica de Aquino 43396 Membro Consultivo

Tais Helena Vaz de Araújo 27584 Membro Consultivo

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

NOME OAB-CE CARGO

Ana Cláudia Silva Guimarães Jerônimo 29087 Membro Consultivo

Ana Rita Brauna Alencar 13437 Membro Consultivo

Natanael Ferreira Monteiro 31861 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO

NOME OAB-CE CARGO

Arthur dos Santos Sousa 43546 Membro Efetivo

COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO

NOME OAB-CE CARGO

Ana Carolina Aguiar Lopes 22826 Membro Efetivo

Ana Vládia Pinheiro Lima Brasileiro 12523 Membro

Edlaine Távora Castelo Branco Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA

NOME OAB-CE CARGO

Nayra Candido Ferreira 39987 Membro Consultivo

COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO**NOME OAB-CE CARGO**

Ana Cláudia Silva Guimarães Jerônimo 29087 Membro Consultivo

Wellington Rocha Leitão 43409 Membro Efetivo

COMISSÃO DE ESTUDOS POLÍTICOS**NOME OAB-CE CARGO**

Fernanda Carla Bezerra Nobre 34909 Membro Efetivo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO**NOME OAB-CE CARGO**

Roberta Mendes Napoleão 32409 Membro Efetivo

COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**NOME OAB-CE CARGO**

Wellington Rocha Leitão 43409 Membro Efetivo

Ítallo caio furtado carneiro 43923 Membro Efetivo

COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO EM INICIO DE CARREIRA**NOME OAB-CE CARGO**

Matheus Yago Nóbrega de Alencar 43726 Membro Consultivo

Fortaleza, 27 de janeiro de 2021

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA 10/2021

Institui o Grupo de Trabalho da OAB-CE de Acompanhamento da Proposição nº 00013, de 12/01/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, oriunda da Mensagem de Lei nº 8.342, de 03/01/2019, que institui o piso salarial do(a) advogado(a) em exercício profissional na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Instituir o Grupo de Trabalho da OAB-CE de Acompanhamento da Proposição nº 00013, de 12/01/2019, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, oriunda da Mensagem de Lei nº 8.342, de 03/01/2019, que institui o piso salarial do(a) advogado(a) em exercício profissional na iniciativa privada, no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º - Ficam nomeados(as) os(as) advogados(as) abaixo listados(as) para compor o Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria, em seus respectivos cargos.

Coordenador - André Luiz de Souza Costa - OAB/CE 10.550

Coordenador Adjunto - Rafael Pereira Ponte - OAB/CE 21.510

Secretário - Bruno Luís Magalhães Ellery - OAB/CE 24.636

Secretário Adjunto - Timóteo Fernando da Silva - OAB/CE 24.323

Membro - Camille Rodrigues de Andrade - OAB/CE 36.214

Membro - Carlos Alcides Rodrigues de Sousa - OAB/CE 37.245

Membro - David Alcantara Isidoro - OAB/CE 29.695

Membro - Deysiane Souza da Silva - OAB/CE 27.725

Membro - Elisa Ivna Pinheiro Costa - OAB/CE 38.623

Membro - Francisco Ramon da Silva Arrais - OAB/CE 30.840

Membro - Jeronnico Candido do Nascimento - OAB/CE 39.585

Membro - Iara Soraya e Silva Sousa - OAB/CE - 32.434

Membro - Igor Leitão Chaves Cruz - OAB/CE - 39.741

Membro - Lucas Magalhães Ratts de Almeida - OAB/CE 34.098

Membro - Rayanna Oliveira Lima - OAB/CE - 35.123

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará

PORTARIA 11/2021

Institui o Grupo de Trabalho da OAB-CE para discussão da retomada do atendimento presencial dos advogados e advogadas nos tribunais administrativos e judiciários, bem como nos demais órgãos da administração pública.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Institui o Grupo de Trabalho da OAB-CE para discussão da retomada do atendimento presencial dos advogados e advogadas nos tribunais administrativos e judiciários, bem como nos demais órgãos da administração pública.

Art.2º - Ficam nomeados os advogados Everardo Lucena Segundo - OAB/CE 16.041, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira - OAB/CE 22.125 e Flávio Jacinto da Silva - OAB/CE 6.416 para compor o Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará

PORTARIA Nº 121/2020 – PRES/OAB-CE

“Revogação da nomeação do 1º Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer, realizada através da Portaria 40/2019-PRES/OAB-CE.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Revogar nomeação do 1º Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da OAB Ceará, realizada através da Portaria 40/2019-PRES/OAB-CE.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 122/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do 1º Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Alecsander Vasconcelos Viana - OAB/CE 14.501, como 1º Vice-Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 05 de outubro de 2020.

José Erinaldo Dantas FilhoPresidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 128/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Especial de Recuperação Judicial e Falência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os advogados Matias Joaquim Coelho Neto – OAB/CE OAB/CE 13.535 e Abimael Clementino Ferreira de Carvalho – OAB/CE 10.509 para os cargos de Presidente e 1º Vice-Presidente da Comissão Especial de Recuperação Judicial e Falência da OAB/CE, respectivamente.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

José Erinaldo DantasPresidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 129/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação da Presidente da Comissão Especial de Práticas Colaborativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a advogada Ana Paula Araújo de Holanda – OAB/CE 8.347 para o cargo de Presidente da Comissão Especial de Práticas Colaborativas da OAB/CE.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB CEARÁ

PORTARIA Nº 130/2020 - PRES/OAB-CE

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Professor e Medalha Rui Barbosa, Jurista e Advogado Paulo Bonavides, com honras de Presidente, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do Professor, Jurista e Medalha Rui Barbosa, Advogado Paulo Bonavides, inscrito na OAB Ceará sob o nº 622, determinando que as bandeiras da Sede da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Determinar a adoção, para o advogado falecido, do protocolo de exequias reservado aos ex-presidentes da instituição.

Art. 3º - Em razão do legado de relevantes serviços prestados à classe dos advogados e a toda a sociedade, buscando a preservação de sua memória, a Sede da Escola Superior da Advocacia da OAB Ceará, passa a ser denominada SEDE PAULO BONAVIDES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB Ceará

PORTARIA Nº 131/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de membro consultivo da Comissão Estadual de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará,*ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **JOSÉ NILTON DE MENEZES MARINHO FILHO – OAB/CE 44.117**, como membro consultivo da Comissão Estadual de Estudos Constitucionais da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

PORTARIA Nº 132/2020 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Membros de Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os advogados para compor as Comissões que seguem, para o triênio 2019/2021, em seus respectivos cargos:

COMISSÃO ESPECIAL BRASIL/ONU DE INTEGRAÇÃO JURÍDICA E DIPLOMACIA CIDADÃ PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS (CEBRAONU)

NOME OAB-CE CARGO

Ítalo Sérgio Alves Bezerra 23.487 Presidente

Desirée Cavalcante Ferreira 25.365 1ª Vice-Presidente

Harley Sousa de Carvalho 26.252 2º Vice-Presidente

Luiza Barbara Cavalcante Martins 39.193 Secretária Geral

Beatriz Nunes Diógenes 31.819 Secretária Adjunta

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 26/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: ISAAC TORQUATO ALVES, ANA LUIZA PINTO TORRES, PEDRO HENRIKE VEREDA BARBOSA, LEANDRO LIMA DA SILVA, TAMISE MARIA LOPES FIGUEIREDO, BRENDA WEYNE CAPIBARIBE, RAUL FARIAS DA SILVA, RENAN BEZERRA CONDE, LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ANA ADILIA RODRIGUES, FELIPE LUCIANO NOGUEIRA, BIANCA SILVA SANTOS, BRUNA CARLA MORENA ARAGÃO.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM RESTAURAÇÃO DE INSCRIÇÃO: PALOMA NICODEMOS DE LUCENA PINHO.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 15/02/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) DANIELLA RIBEIRO MAIA, OAB/DF nº 24397, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ANA PAULA MATIAS FONSECA, OAB/DF nº 41513, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) JOSÉ ÁVILA DE PAULA JÚNIOR, OAB/DF nº 48159, obteve em 30/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ARTHUR SIMAS PINHEIRO, OAB/DF nº 48314, obteve em 05/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) WEBER ALVES PINTO, OAB/DF nº 48265, obteve em 157/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) VERA LUCIA DO NASCIMENTO, OAB/DF nº 47729, obteve em 05/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MARIO BENJAMIM FERREIRA, OAB/DF nº 48959, obteve em 23/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MAURICIO CARNEIRO PEREIRA, OAB/DF nº 35593, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) SORAIA DE OLIVEIRA PEREIRA, OAB/DF nº 49873, obteve em 23/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) BRUSLLY COSTA ARAUJO, OAB/DF nº 42521, obteve em 15/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA, OAB/DF nº 35092, obteve em 04/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) SONIA ELISA CARVALHO PRATA , OAB/DF nº 35851, obteve em 04/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LYSSA BERNARDO BRANDÃO, OAB/DF nº 62808, obteve em 18/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAELA FIGUEIREDO ANDRADE STOCHIERO, OAB/DF nº 53180, obteve em 06/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do

disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LUCAS FERNANDES ALMEIDA, OAB/DF nº 44619, obteve em 06/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) DIEGO ALEXANDRE NDE JESUS OLIVEIRA, OAB/DF nº 52244, obteve em 06/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ADELSON JUNIO TEIXEIRA DE SOUSA, OAB/DF nº 62001, obteve em 22/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRESSA GOMES DIAS MARQUES, OAB/DF nº 63298, obteve em 24/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ANDRE GUILHERME SCHOEDER, OAB/DF nº 61159, obteve em 06/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADE, OAB/DF nº 43044, obteve em 06/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RACHEL CARNEIRO DE ABREU MARQUES, OAB/DF nº 32882, obteve em 05/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ZAIRA FERNANDA DE CARVALHO FREIRE, OAB/DF nº 27987, obteve em 12/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) SERGIO AUGUSTO LIGIERO GOMES, OAB/DF nº 37891, obteve em 11/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) TEREZA DE JESUS E SILVA, OAB/DF nº 8757, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ERLISON OLIVEIRA SANTOS, OAB/DF nº 38193, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RICARDO SANTANA, OAB/DF nº 30508, obteve em 08/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LIVIA ALARCAO DUARTE DE LIMA, OAB/DF nº 23844, obteve em 08/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) DARIA JOAQUINA DE SOUZA GOBBO, OAB/DF nº 35789, obteve em 04/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso

I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) JOÃO BOTELHO, OAB/DF nº 2844, obteve em 13/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) FERNANDA MORATO MOURA, OAB/DF nº 52206, obteve em 28/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ISABELLY DE SOUZA MORAES COSTA, OAB/DF nº 65861, obteve em 04/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) NATALIA ELIZA BENELI, OAB/DF nº 52747, obteve em 13/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ALUISIO FLAVIO VELOSO GRANDE, OAB/DF nº 54453, obteve em 14/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) SAMANTA REGINA MENDES CANTOLI, OAB/DF nº 57529, obteve em 13/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ANTONIO MARCIO BOTELHO, OAB/DF nº 56720, obteve em 08/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME, OAB/DF nº 55591, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) FELIPE LINDE LIMA, OAB/DF nº 64195, obteve em 13/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) GUILHERME CARBONERA, OAB/DF nº 61442, obteve em 13/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) VIVIAN DE ARAUJO EVANGELISTA FAIAD, OAB/DF nº 56441, obteve em 07/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) HENRIQUE CAVALHEIRO RICCI, OAB/DF nº 43024, obteve em 12/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MARCUS CASTRO BRUMANO FERREIRA, OAB/DF nº 60299, obteve em 15/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RENATA PACCOLA MESQUITA, OAB/DF nº 43028, obteve em 12/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do

Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) VINÍCIUS SECAFEN MINGATI, OAB/DF nº 43031, obteve em 12/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LAURA FERNANDES MENDES , OAB/DF nº 65419, obteve em 04/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) HENRIQUE DA COSTA PEREIRA, OAB/DF nº 38826, obteve em 15/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RAMON MACHADO CASTILHO, OAB/DF nº 48811, obteve em 27/08/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) GEYSA ANDREIA DE OLIVEIRA ALVES, OAB/DF nº 39728, obteve em 21/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MATEUS SILVA DOS SANTOS, OAB/DF nº 52551, obteve em 09/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) CAROLINA ATHAYDE AZAMBUJA, OAB/DF nº 51812, obteve em 09/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) LARISSA RAMOS COSTA, OAB/DF nº 44066, obteve em 12/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) KETTILLY INGRID DE QUEIROZ, OAB/DF nº 36261, obteve em 04/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES, OAB/DF nº 62371, obteve em 09/02/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso IV do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, OAB/DF nº 23162, obteve em 15/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO, OAB/DF nº 58550, obteve em 19/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) KAYO CÉZAR DOS SANTOS OLIVEIRA BRITO, OAB/DF nº 49041, obteve em 09/11/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA CONCEIÇÃO ALBANO EVANGELISTA, OAB/DF nº 2160, obteve em 21/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no

inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) RAFAEL SOARES DA ROCHA, OAB/DF nº 30275, obteve em 25/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA FERNANDA COSTA PAPPAS, OAB/DF nº 17082, obteve em 30/12/2020, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

Edital de Cancelamento de Inscrição de 12 de fevereiro de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) DEBORA ALMEIDA SANTOS, OAB/DF nº 36522, obteve em 08/01/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 12 de fevereiro de 2021.
Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição de 5 de fevereiro de 2021

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **Estagiária:** Amanda Santos Sousa Gralha, Edson Clistennes de Lima Barbosa, Izabel Cristina Pereira, Jeferson de Matos Fernandes, Jeovanna Canedo Mendonça, Luis Guilherme Ramos Okamura, Pedro Ivo Machado Bannwart Ribeiro, Poliane Carvalho Almeida e Regina Pereira de Brito; **Originária:** Adilson Ribeiro Cardoso, Alberto Calais Ferreira Miranda, Alessandra Ferreira Borges Mansur Siqueira, Alexandre Costa de Almeida, Aline Colodette Echamende, Aline Cristina Magalhães Oliveira, Aline Gonçalves Lopes Pereira, Amanda da Costa

Oliveira Ventura de Lima, Ana Carolina Alves Silva, Ana Luiza Lacerda Amaral, Andre Luis de Padua Vaz, André Rodrigues de Macedo, Andréa Karolyne de Ambrósio Pinto, Andréia de Sousa Ricardo, Anna Clara Fenoll Coelho, Antonio de Sousa Carvalho Filho, Armindo Madoz Robinson, Arthur Silva Dalle Molle, Augusto César Guerra Pereira Martins, Barbara Yanka de Oliveira Carvalho, Beatriz Gonçalves da Silva, Bleybianne Ferreira Melgaço, Brennda Nascimento Borges, Brenno Washington Souza da Silva, Breyner Henrique Oliveira Camargo, Bruna Caixeta de Pádua, Bruna Vasconcelos Martins, Bruno Bambirra Pires de Oliveira, Carla Amorim Bastos, Carla de Souza Teixeira Lins, Carla Rodrigues Sardenberg Pestana, Carlos Alberto Machado Junior, Carlos Eduardo de Carvalho, Carlos Gomes de Jesus Júnior, Carolina Andrade dos Santos, Carolina de Almeida Bermúdez, Carolina de Moraes Arruda, Cassiana Suely Alves de Sousa Rodrigues, Cassio Roberto Leite Alencar, Cindy Roberta Porto Alexandre de Castro, Clara Moura de Souza Lopes Guimarães, Clarisse Trigo Cid, Claudio Neris Da Silva Junior, Daniel Alves de Andrade, Daniel Marcio dos Santos Ribeiro, Daniela Facó Amoedo Trigueiro, Daniella Stefany Rabelo Nunes, Danyelen Priscilla Fialho Brito Sena, Débora Tays Oliveira de Brito Marubayashi, Denilson Junior Carvalho Rosa, Denise da Silva Reis Moraes, Eliabe Micael Souza de Andrade, Eliezer Gino Martins Neto, Elisabete Carneiro Rodrigues, Emivaldo Cardoso Reis, Ênio Filipe Goulart de Oliveira, Ester Paulino da Cruz, Fernanda Kelly Quermes de Oliveira, Fernando Lacerda das Merces, Francineide Ribeiro da Silva Avelar, Francisco de Jesus Penha, Gabriel Cosme de Azevedo, Gabriel Monteiro Pinto, Gabriel Ventura dos Santos, Gabriela Teixeira Lobo Maciel, Gabriella Galvão Borges, Giovana de Melo Nogueira, Heitor Gregório dos Santos, Helena Luíza Vasconcelos Braga da Silveira, Henerrudson Moreira Lustosa, Henrique Duarte de Oliveira Lima, Hiago Natan Batista Alves, Hingrid Hibari Almeida Hashimoto, Iara Maria Alves da Silva, Igor Moreira Brito, Ingrid Gomes de Oliveira Borges, Ingrid Rossini Nunes, Isac Francisco dos Santos Mauricio, Isadora Hanna Pereira da Silva Alves, Ismael Marques da Silva, Jamylle da Costa Ferreira Stival Borges, Janayra Kalyne Ferreira Brito Maia, Jaqueline Soares da Silva, Jefferson Seidy Sonobe Hable, Jéssica Mendonça e Silva, João Gabriel Vilella Guerreiro da Silva, João Victor de Araújo Tocantins, Jose Emilio Freire, Joyce Almeida do Nascimento, Joziel Bento Veras, Kaio César Portella Schroder, Kamylla Conceição Mendes Souza, Karina Ellen do Nascimento Miranda, Karla Gabryelle Xavier Pereira, Karla Grazielly Alves Firmino de Medeiros, Karolyne Beatriz Lucena Nascimento, Kelly Marques da Silva, Keysiane Marques Xavier, Larissa Teixeira Queiroz de Lima Freires, Laura Lanusse Cândido, Leandra Lima Soares Alvarenga, Leidiane Fernandes Gomes, Letícia de Amorim Pereira, Lilia Francisca Dourado da Conceição, Lorena Rodrigues de Oliveira, Luara Cristina Xavier Ribeiro, Lucas Magalhães de Souza Caminha, Luís Felipe de Castro Rodrigues, Luiz Felipe Pereira da Cunha, Luiz Pontel de Souza, Luiza Rodrigues Teixeira de Melo, Luiza Samara Rocha Campelo, Maíra de Amorim Rocha, Marcelo Trigueiro de Lima, Marco Túlio Lourenço Eloy Cunha, Marcos Agnelo Teixeira da Silva, Marcos Vinicius Roque da Silva, Maria Alexia Vieira da Costa, Maria Aparecida Rodrigues Alves, Maria Clara Moura de Souza Guimarães Misasi, Maria Cristina Vilela Alves, Maria Eduarda Carvalho Silva, Maria Eduarda Monteiro Araujo, Maria Isabel Nery Silva, Maria Luiza Pinto de Andrade, Maria Teresa Dias Lira, Mariana Góes Meireles dos Santos, Mariana Melo Rufino de Oliveira, Mariana Mira Pires, Marília Santos Pereira, Marina Letícia Gomes Cardoso, Maritza Barcellos Muzzi, Matheus Soares da Costa, Michele Oliveira de Campos, Moisés Pessoa da Silva, Nery João Rodrigues, Olair Barbosa de Melo Alves, Patrícia Rebouças de Oliveira Dias, Paulo Cesar Antonio Batista, Paulo Henrique Silva de Sousa, Pedro Raphael Vieira Melo, Priscila Lisboa Nunes, Priscilla Agatha de França Viana, Rafael Lopes dos Santos Amorim, Rafaela Domingues Meira de Vasconcellos Albo, Rafaela Lopes de Araújo, Raissa Analí Gomide Carvalho, Raquel Ester Mota Lemos, Rayane Thayse de Almeida Silva, Rebeca da Silva Costa, Robson Lapoente Novaes Junior, Rodrigo Alencar da Fonsêca, Rômulo Jerônimo da Silva Filho, Rômulo Adriano Ribeiro, Rômulo César Mundim Cortes, Rones Meireles Lobão Pereira, Rosiane de Lima Borges, Sabrina de Souza Sabino, Sabrina Mesquita Marques, Sindomar Joao de Queiroz, Sóstenes Dias Souza, Teresinha Monteiro Oliveira, Vagner de Aquino Borges, Vanessa Francisca Barbosa, Victor Hugo Mosquera Filho, Victor Meireles Moritzen, Vilma Francisco de Oliveira, Vinicius Itapary Pinheiro, Vinícius Leite Peixoto Da Costa, Vinícius Raimundo Gonçalves, Vítor Dutra Gomes, Vitória Borges dos Santos, Walesca Sales dos Santos, Walker Willer Sales Barbosa, Wanderlan Cesar Freitas, Wesley Vieira Silva e Yan Nunes dos Santos; **Suplementar:** Ananias Gomes de Souza, Denise Abreu Cavalcanti Calil, Djalma Ferreira Lima Filho, Fábio Nogueira Fernandes, Felipe Mikael Vasques Monteiro, Gianni Nery Mota, Juliana Carvalho de Oliveira, Leandro Pachani, Marc Stalder, Marcus Vinicius Cury, Marcylio de Alencar Ferreira Lima, Matheus Xavier Coelho, Roberto Carlos

Keppler e Ruben Schechter; **Transferência:** Aliny Neves de Almeida, Bruna Soares Mirandola, Carina Ribeiro Souza Bassan, Danielle Torres Lamas Sampaio de Moraes, Fernando Souza Abreu Junior, Johann Philippe de Sousa Aguiar Düpont Schuck, Jose Moreira Rodrigues e Kênia Karen de Almeida.

Brasília, 5 de fevereiro de 2021.

Délio Lins e Silva Júnior

Presidente da OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 15/02/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Empresarial da OAB/ES, presidida pelo Advogado GUSTAVO PASSOS CORTELETTI, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.355.

Art. 2º - Nomear os advogados FERNANDA MIGUEZ COSTA, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.809, como vice-presidente; GABRIELA CAMPOSTRINI, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.848, como Secretária Geral; RUBENS LARANJA MUSIELLO, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.939, como Secretário Adjunto; como membros os advogados ANA MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.886; ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.611; BRUNO PEREIRA PORTUGAL, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.003; BRUNO GUILHERME HONÓRIO MARTIM, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.959; BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.081; DOUGLAS GENELHU DE ABREU GUILHERME, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.573; EFIGENIA MARLIA BRASILINO DE MORAIS CRUZ, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.138; FERNANDA ROCHA OTONI GUEDES, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.527; FLÁVIA QUERINO XAVIER FRANÇA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.241; IURI BARCELLOS CARDOSO, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.830; JULIANA POLTRONIERI CORREA, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.262; LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.885; MARCELO MELO RODRIGUES, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.213; MARCELO OTAVIO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.947; MURILO BONACOSSA DE CARVALHO, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.245; PAMELA PACHECO BRITO, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.394; RENAN PANDOLFI RICALDI, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.869; RODOLPHO ZORZANELLI COQUEIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.040; RODRIGO MARIANO TRARBACH, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.349; ROGERIO KEIJOK SPITZ, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.449; SILVANA MARCHIORI MENEZES, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.499 e THIAGO NADER PASSOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.862.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, a acerca dos documentos de fls.172.

Processo nº: 66562020-0

Representante (a): OAB” EX OFFICIO”

Representado (a): A.C.F.

Advogado (a): Aleir Cardoso de Oliveira -OAB/ES 32.264; Kayo da Silva Claudio -OAB/ES 26.119.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2021.

Alberto Nemer Neto

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, ALBERTO NEMER NETO, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) advogado (a) abaixo, a acerca dos documentos de fls.1001.

Processo nº: 2320532016-0

Representante (a): Geolindo Campagnaro

Advogado (a): Marcio Pereira Fardim -OAB/ES 11.836

Representado (a): S.L.P; R.T.K.

Advogado (a): Roberto Tenório Katter -OAB/ES 5.334; Sebastião Leite Pelaes -OAB/ES 7.026.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2021.

Alberto Nemer Neto

Presidente TED/OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 15 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº 383462020-0

Consulente: Viniciu Zanetti Briel - OAB/ES 18.649

Relator(a): Dr(a). Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO

Presidente da 1ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 15 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº 335712020-0

Consulente: Patrícia de Freitas Roncato - OAB/ES 13.604

Relator(a): Dr(a). Ana Maria Bernardes Rocha de Mendonça Pezente

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

MARLILSON MACHADO SUEIRO DE CARVALHO

Presidente da 1ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 25 (VINTE E CINCO) DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 14 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 96272017-0

Representante: Eliezer Rangel Freitas – OAB/ES 16.623

Representado (a): N.J.D.S.

Advogado (a): Neudsom Jose da Silva – OAB/ES 7.237

Relator(a): Dr(a). Renato Mota Vello

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RENATO MOTA VELLO

Presidente da 5^a Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 18
(DEZOITO) DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 101.885/06

Representante: Sandra Alvim Araujo

Representado (s): F.C.O.J.

Advogado(a): Francisco Carlos de Oliveira Jorge – OAB/ES 3.555.

Relator(a): Dr(a). Everaldo Neves Neto Corteletti

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6^a Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 18
(DEZOITO) DE MARÇO DE 2021 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 148562018-0

Representantes: Antônio Carlos Dofen e Rose Mary Dofen de Morães

Representado (s): R.S.G

Advogado(a): Ronaldo Souza Guimarães, OAB/ES 9.865

Relator(a): Dr(a). Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 6ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA TURMA QUE SERÁ REALIZADA DIA 05
(CINCO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2021 A PARTIR DAS 14:00 HORAS A OCORRER
EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº:165172019-0

Representante: OAB “*Ex Officio*”

Representado (s): C.Z.J.

Advogado(a): Dr. Clesio Zipinotti Junior - OAB-ES 11.738

Relator(a): Dr(a): Nilson dos Santos Gaudio

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em

ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Presidente da 10^a Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

Processo n°: 164952020-0

Recorrente: Marcos Antônio Santos Filho

EMENTA: INSCRIÇÃO DEFINITIVA – Exercício de função pública como Consultor do Tesouro Estadual do Espírito Santo – Incompatibilidade ao Exercício da Advocacia – Art. 28, III, da Lei 8.906/94. INDEFERIMENTO. 1. O Requerente ocupa a função de servidor público, como Consultor do Tesouro Estadual do Espírito Santo, atual Consultor do Executivo, na Secretaria da Fazenda do Espírito Santo, desde 01/08/2014. Em 08/06/2010 formou-se bacharel em Direito, tendo prestado o exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 2019 e apresentado sua certificação de aprovação em 08 de junho de 2010. 2. A função de Consultor do Tesouro Estadual do Espírito Santo tem as seguintes atribuições: planejar, controlar, avaliar o desempenho das receitas e despesas do Estado; supervisionar, desenvolver atividades da gestão orçamentária; propor diretrizes de política financeira e oferecer alternativas para a tomada de decisão no campo das finanças públicas; exercer o controle e acompanhamento da dívida pública estadual e dos precatórios; monitorar a contratação ou renovação de crédito, avais, garantias e haveres estaduais, e muitos outros. 3. O art.5º contem XIII incisos e em todos, a função de Consultor do Executivo mostra que esse cargo, tem sim, “poder de decisão relevante sobre interesse de terceiros” (§ 2º do Art.28, III do EAOAB). Sendo, por isso, indeferido o pedido do Requerente. **ACORDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acorda o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, à unanimidade, em indeferir o requerimento de inscrição do Requerente, nos termos do voto da Relatora. Vitória (ES), 18 de dezembro de 2020. José Carlos Rizk Filho – Presidente da OAB/ES – Maria Madalena Borges Fajardo -Conselheira Relatora.

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES N° 13

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ALESSANDRA DA COSTA CARVALHO

ANA CLARA SABBAGH DE FARIA ALMADA

ANTONIO MARCOS VALONI SILVA

BIANCA DE BARROS NASCIMENTO

BRENA ELIZA ROSA

CAROLINA DOELLINGER COSTA PALACIOS

CLEIDIANA ALVES ZAN

CLEUDIANE FERREIRA DOS SANTOS

FABIANA PETERLE

FELIPE CARVALHO CAMPOS

FELIPE DE MOURA FURTADO

HÉLLEN KUSTER RIBEIRO

HUMBERTO LUCAS BATISTA MIRANDA

JANDIRA FERREIRA DE OLIVEIRA KARNINKE

JOÃO PAULO SUFIATI TURRA

JULIANNE MATTOS PORDEUS

LARISSA TALLON BOZI

LAURA PERDIGÃO ZIGONI

LUCAS SOUZA DE AGUIAR

MAIK SOARES DE CARVALHO VALENTIM

MATHEUS CARVALHO LIMA

MIRELE SILVA FERNANDES

PALMA LUANA VIMERCATI TIMOTEO

PEDRO AFFONSO MOREIRA PIZETTA

ROMILDA CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA

RONI NUNES SOARES

STHEFANI DE ALMEIDA ROSSMANN

SUELAINNE MACARINELI

SYLFARLEY WENDDELL ARAUJO DE ANDRADE

WELINGTON DIAS VALOIS

YASMIN NUNES DE MEDEIROS

INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA:

FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR:

JULLIE ANNE RODRIGUES DA CUNHA

RACHID NOREDIM MUNAUER

RICARDO ALMEIDA DE ANDRADE

Vitória/ES, 12 de Fevereiro de 2021.

Marcus Felipe Botelho Pereira

Secretário Geral da OAB/ES

ASSESSORIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA CAPÍTULOS DE OBRA COLETIVA

REFLEXÕES e ESTUDOS EM HOMENAGEM AOS 5 ANOS DO CPC/15

O projeto editorial, patrocinado pela OAB/ES, tem por objetivo reunir, em um livro, trabalhos sobre o CPC/15, levando em consideração a experiência de 5 anos de sua vigência.

O livro será organizado, respectivamente, por José Carlos Rizk Filho, Victor Massante Dias e João Roberto de Sá Dal'Col.

Os participantes deverão escolher um artigo do CPC/15 (ou grupo de artigos sobre um tema) ou um tema relevante do CPC/15 para escrever.

O artigo deverá cumprir os seguintes requisitos:

- Ser inédito e não versar sobre matéria já superada;
- Os artigos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em Word, folha tamanho A4, com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas (incluindo as referências), na seguinte configuração:
 - Em folha de rosto deve constar a autoria e titulação do(s) autor(es), profissão exercida e endereço eletrônico.
 - Título em português, incluído o subtítulo (quando houver), realçado em negrito. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório.
 - O sumário deve ser posicionado logo abaixo do título e reproduzir somente número e nome das seções principais que compõem o artigo.
 - Não deve ser utilizado o tabulador (TAB) para determinar recuos de primeira linha.
- Resumo em português, com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, em espaço simples, cujo conteúdo apresente campo de estudo, objetivo, método, resultado e conclusão;
- Palavras-chave: até 5 (cinco) termos em português, separados e finalizados por ponto;
- Corpo do texto: configuração de página para papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm, e direita e inferior de 2,0 cm, alinhamento justificado.
- Parágrafos: fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm e sem espaço entre os parágrafos, recuo de 1,5 cm na primeira linha;
- As citações no corpo do texto devem ser feitas por sobrenome do autor, em maiúsculo, seguido da data da publicação e, no caso da citação direta, da página da publicação (sistema autor-data); quando se tratar de dois autores, ambos devem ser citados; no caso de mais de dois autores, a citação deve ser acompanhada pelo sobrenome do autor seguido da expressão "et al.";
- As referências completas devem ser apresentadas apenas ao final do texto, em ordem alfabética, segundo os padrões da ABNT (NBR-6023);
- As citações com mais de três linhas devem ser feitas em parágrafo independente, com recuo de 4 cm; fonte no tamanho 10; espaçamento simples, sem aspas e sem itálico; as citações com até três linhas devem ser inseridas no próprio corpo do texto, entre aspas e sem itálico; o itálico deve ser utilizado somente para destacar palavras que não pertençam à língua portuguesa e para realce de expressões;
- As notas devem ser evitadas sempre que possível, no entanto, quando apontadas no corpo do texto, devem

ser indicadas com números arábicos sequenciais, imediatamente depois da frase a que digam respeito.

- Os trabalhos recebidos para análise e aprovados não serão devolvidos aos autores. Aqueles que não forem apresentados em conformidade com as normas da ABNT serão desconsiderados, exceto aqueles cuja inadequação seja mínima e a critério da Comissão Executiva. Fica facultado à comissão entrar em contato com o autor cujo artigo científico apresente pequena desconformidade com as normas da ABNT, a fim de que ele efetue a correção no prazo de cinco dias corridos contados da comunicação.
- Serão desconsiderados os artigos redigidos em desconformidade com a norma culta da língua portuguesa e com as diretrizes para redação de textos acadêmicos, quais sejam, vocabulário técnico, clareza, precisão e impessoalidade.
- O envio do artigo completo deverá ser feito até 01/04/2021, para comissao_direitoprocessual@oabes.org.br, aos cuidados de Victor Massante Dias.

O livro será publicado em 2021 pela OAB.

Além dos autores participantes que aderirem a este edital, participarão da obra autores de renome, os quais receberão carta-convite (por e-mail).

Vitória (ES), 12 de fevereiro de 2021.

JOSE CARLOS RIZK FILHO VICTOR MASSANTE DIAS

PRESIDENTE DA OAB/ESPRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO CIVIL DA OAB/ES

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 15/02/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202101413

Requerente: OAB-GO. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas, aprovo a impetração de Mandado de Segurança Coletivo, em caráter de urgência. Remetam-se os autos para deliberação da Diretoria da OAB/GO, conforme previsão regimental. Cumpra-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101413

Requerente: OAB-GO. DESPACHO: Acolhemos o despacho, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, David Soares da Costa Júnior. Diante da urgência do presente caso, conforme preceitua o art. 19 - A, §1º, do regimento interno da OAB/GO, aprovamos a propositura de mandado de segurança coletivo, em desfavor Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, com o fim de afastar a determinação administrativa oriunda da Portaria nº 243, de 03 de novembro de 2020, garantindo aos advogados o pleno exercício do ofício nos moldes da Lei nº 8.906/94. Nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designamos os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO, para propositura da ação mencionada. Após a propositura da ação, remetam-se estes autos à Secretaria do Conselho Seccional para referendo pelo Conselho Pleno nos termos do inciso XXVI do artigo 19-A, do Regimento Interno da OAB/GO. Cumpra-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Thales José Jayme

Presidente da OAB/GO

Jacó Carlos Silva Coelho

Secretário-Geral da OAB/GO

Delzira Santos Menezes

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Roberto Serra da Silva Maia

Tesoureiro da OAB/GO

Processo nº 202101434

Requerente: L.P.N.M (Procurador: Luís Paulo Nunes Mourão de Sousa - OAB/GO 52801). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e opino pelo deferimento da intervenção na modalidade de amicus curiae nos autos do processo nº processo judicial nº 1001939-93.2020.4.01.3504 em tramitação perante o Juizado Especial Federal da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se. Cumpra-se

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202101434

Requerente: L.P.N.M (Procurador: Luís Paulo Nunes Mourão de Sousa - OAB/GO 52801). DESPACHO: Cuidam os presentes autos de solicitação de assistência formulada pelo advogado Luís Paulo Nunes Mourão de Sousa - OAB/GO 52801. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, David Soares da Costa Júnior e nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO, para intervenção na modalidade amicus curiae nos autos do processo nº processo judicial nº 1001939-93.2020.4.01.3504 em tramitação perante o Juizado Especial Federal da Comarca de Aparecida de Goiânia- GO. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências de praxe. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202002123

Requerentes: A.A.B (Procurador(a): Alex Alves Barbosa – OAB/GO nº 44.251); J.B.C (Procurador(a): Jéssica Borbara Carvalho – OAB/GO nº 50.329). DESPACHO: Volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para manifestação.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202005917

Requerentes: F.S.P (Procurador(a): Francisca Sousa Pires – OAB/GO 3126); M.P.O (Procurador(a): Mário Pires de Oliveira - OAB/GO 14.495) DESPACHO: Volvam-se os autos à Procuradoria de Prerrogativas para manifestação.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201907005

Requerente: L.P.S (Procurador(a): Leandro Pereira da Silva – OAB/GO nº 32821) DESPACHO:
Tendo em vista o cumprimento da finalidade dos presentes autos, através da publicação da nota de desagravo, determino o arquivamento, após o trânsito em julgado desta decisão.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 201907005

Requerente: L.P.S (Procurador(a): Leandro Pereira da Silva – OAB/GO nº 32821). DESPACHO:
Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Dr. David Soares da Costa Júnior. Assim, determino a remessa dos presentes autos ao arquivo. Cumpra-se.

Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021

Delzira Santos Menezes

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Órgão especial do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 25/03/2021, às 16 horas, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando a parte a seguir notificada: Processo nº 202101423. Propositor: J. M. R. (Procurador (a): JANAINA MARIATH RANGEL – OAB/GO nº 31.558). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 12 de fevereiro de 2021. Estênio Primo de Souza – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 15/02/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA/ NOTIFICAÇÃO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Notifica os Advogados Relacionados abaixo para se manifestar no prazo de 15(quinze) dias úteis, a respeito do pedido de providência protocolado nesta Seccional.

Processo: 10.0000.2019.003158-2, Requerente: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA FONTENELE, Requerido (a): H.L.V.S. OAB/MA 8673. **Processo: 10.0000.2019.01467-3**, Requerente: JORGE FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Requerido (a): T.H.S. OAB/MA 6792. **Processo: 10.0000.2019.010302-1**, Requerente: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A, Requerido (a): J.R.B.J. OAB/MA 8109. **Processo: 10.0000.2019.009137-9**, Requerente: LUIZ NETO DE ARAUJO, Requerido (a): E.M.M. OAB/MA 7779. **Processo: 10.0000.2019.002588-9**, Requerente: JOÃO DEMETRIO RAMALHO CORREIA, Requerido (a): F.J.C. OAB/MA 2898. **Processo: 10.0000.2019.05550-4**, Requerente: WILLIAM MELQUIADES DE JESUS, Requerido (a): I.V.S.C. OAB/MA 12105. . **Processo: 10.0000.2019.015802-3**, Requerente: GABRIEL SANTOS MENDES, Requerido (a): P.O.M. OAB/MA 6091. . **Processo: 10.0000.2019.009079-4**, Requerente: FLORITA DAS CHAGAS MENDONÇA FREITAS Requerido (a): P.M.S.S. OAB/MA 11887. . **Processo: 10.0000.2019.003191-4**, Requerente: FRANKLIN GOMES PEREIRA, Requerido (a): B.V.A.S. OAB/MA 10184.

São Luís (MA), 12 de Fevereiro de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do T.E.D

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MA

ALEGAÇÕES FINAIS

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, nos Processos Éticos Disciplinares abaixo mencionados, nos termos do art. 59, § 8º (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 2º do EAOAB, fica V. S.ª notificado (a), para apresentar Alegações Finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação esclarecendo que, caso V. S.ª não apresente suas alegações, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la. São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2021.

**COMUNICANTE: JUIZ DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS/MA,
REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.012757-8.**

COMUNICANTE: JUIZ DA 5^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS/MA, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.006649-4.

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FONSECA, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2018.002107-3.

REQUERENTE: JOAQUIM AMORIM, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2018.005539-8.

REQUERENTE: LINDNEY CRUZ MONTEIRO, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.009426-0.

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.009989-3.

REQUERENTE: MARK ASSUNÇÃO ARAÚJO, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.009430-0.

REQUERENTE: WELLINGTON ANDRADE DOS ANJOS, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2018.004959-9.

REQUERENTE: SANDRA MARIA LOUZEIRO FERREIRA VIANA, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.011941-0.

REQUERENTE: RAIMUNDO BEZERRA CANTANHEDE NETO, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.011718-5.

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO CANTANHEDE, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.012513-7.

REQUERENTE: WLADIMIR LIMA DA SILVA, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.0012394-9.

REQUERENTE: CARLAN FERREIRA LIMA, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.011056-5.

REQUERENTE: JORBERVAL COSTA RODRIGUES, REPRESENTADA: L.M.F. OAB/MA 11558, PROC N° 10.0000.2019.011057-3.

São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2021.

Frederico Augusto Costa Lima

Presidente do T.E.D

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 15/02/2021

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica os (as) senhores (as): Fábio Paulino dos Anjos, que figura como representante e como representado K.G.S.H., nos autos do Processo SED n. 1965/2012; Adriana Cristina Correa, que figura como representante e como representado (a) F.L. DE M., nos autos do Processo SED n. 22084/2019, Ronaldo de Arruda Costa, que figura como representante e como representado (a) M.O.M., nos autos do Processo SED n. 21008/2017; Neuraci Barbosa Oliveira, que figura como representante e como representado (a) L.N.C. DE S., nos autos do Processo SED n. 21145/2018; Dulcinea Ponciano, que figuram como representantes e como representado L.D.M., nos autos do Processo SED n. 22769/2020; Greice Shella Zevallos Velasco e Jordana Gomes Vasconcellos, que figuram como representantes e como representado (a) D.V.J., nos autos do Processo SED nº 22072/2019; Wevershow Maier Gomes Martins, que figura como representante e como representado (a) C.F., nos autos do Processo SED n. 22074/2019; Jucileide de Jesus Alexandre, que figura como representante e como representado (a) V.L.P. DE A., nos autos do Processo SED n. 22178/2019; Joice Montovani Queiroz, que figura como representante e como representado (a) D.B.R., nos autos do Processo SED n. 22191/2019; Geraldo Gonçalves da Silva, que figura como representante e como representado (a) A.P.S.. DE O., nos autos do Processo SED n. 22240/2019; Neymar Augusto de Oliveira, como representante e como representado (a) I.T.. DE A., nos autos do Processo SED n. 0013/2009; Delci Lissaldalpra e Maria de Lourdes Carniel, que figura como representante e como representado (a) C.A.S., nos autos do Processo SED n. 22395/2019 e Amilson de Oliveira, que figura como representado F.B.V. DA R., nos autos do Processo SED n. 21966/2019, para apresentarem RECURSO no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária- Geral do TED-OAB/MS

NOTIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a) Dr. (a) Jayson Fernandes Negri - OAB/MS nº 11397, do despacho do relator às fls. 125 que indeferiu a petição de fls. 123, bem como ratifica que conforme § 4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, as testemunhas deverão comparecer independente de intimação, cabendo as partes trazê-las na data acima mencionada.(Proc. 19867/2016)

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2021

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretaria Geral do TED-OAB/MS

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, considerando a edição da Resolução nº 13/2020 que trata da realização das Sessões Plenárias Remotas no âmbito desta Seccional notifica o (a) Senhor (a) Roseli Alves da Silva da audiência de instrução em ambiente virtual pela plataforma “ZOOM” designada para o dia 24.02.2021, às 14h (Proc. nº 20464/2016). As partes e/ou procurador interessadas devem se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis precedentes à data da audiência, através do e-mail protocolo@oabms.org.br, informando o número do processo disciplinar e número de telefone celular (whatsapp) e/ou e-mail que será utilizado para envio da chave de acesso à oitiva com antecedência de 24 horas da data da referida audiência. A plataforma remota utilizada “ZOOM” poderá ser baixada gratuitamente pelo link “<https://zoom.us/>”.

Campo Grande-MS, 12 de fevereiro de 2021.

Jisely Porto Nogueira Braga

Secretária-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 15/02/2021

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO nº 003/2021. Processo Administrativo nº 043/2020. Pedido de Providências em face das dificuldades encontradas pelos advogados do Estado do Pará no exercício profissional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará. **EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 - ORIUNDO DA PRESIDENCIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA, REGULARMENTE INSTRUÍDO PELO SISTEMA REGIONAL DE PRERROGATIVAS. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DAS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ NO EXERCICIO PROFISSIONAL NO AMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ POR OCASIÃO DAS MEDIDAS RESTRITVAS DE ACESSO AO PODER JUDICIARIO E MAGISTRADOS. ARTIGO 15 DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. PORTARIA 225/2020-ASS.JUR.OAB/PA. ESTATUTO DA ADVOCACIA. PROCEDENCIA DO PEDIDO. SUFICIÊNCIA DE PROVAS. PRESUNÇÃO RELATIVA DOS ADVOGADOS ACERCA DOS FATOS ALEGADOS. AFRONTA AO ART. 7º, I E VIII DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. RESOLUÇÃO Nº 313 E 314/2020-CNJ. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS: ATUALIZAÇÃO DAS DEMANDAS ACERCA DAS DIFICULDADES E RECLAMAÇÕES VIVENCIADAS NA ATUALIDADE JUNTO AO TJPA REFERENTE A REALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS DE FORMA REMOTA E DAS ENTREVISTAS COM OS MAGISTRADOS POR MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADOS PELO TJPA; RENOVAÇÃO DOS EXPEDIENTES JÁ ENCAMINHADOS, ATUALIZADOS COM A CONTEMPORANEIDADE DAS DEMANDAS, COM VISTAS A RESTABELECER O DIÁLOGO COM

A NOVA E ATUAL GESTÃO DA CORTE; ACASO INFRUTÍFERO EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTOS DOS PLEITOS DA ADVOCACIA, SOBRETUDO NO ATENDIMENTO REMOTO DOS MAGISTRADOS, AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO JUNTO AO CNJ COM REPRESENTAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS; E, ALTERNATIVAMENTE, AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO COM MEDIDA JUDICIAL QUE VISE ASSEGURAR O DIREITO DO LIVRE EXERCÍCIO DA ADVOCACIA AINDA QUE DE FORMA REMOTA, ANTE A SITUAÇÃO DE PANDEMIA, CONTUDO QUE ASSEGURE A MANUTENÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS POR MEIO DAS FERRAMENTAS DIGITAIS DISPONIBILIZADAS DE FORMA INTEGRAL, COM ABRANGÊNCIA OBRIGATÓRIA A TODAS AS COMARCAS E VARAS DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ. DEFERIDO A UNANIMIDADE. **Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2021. Andre Tocantins Conselheiro Relator.**

ACÓRDÃO nº 004/2021. Processo De Isenção De Anuidades n. 009/2020. Recorrente: M. M. F. C. (Advogada Maria Madalena Farias Conceição – OAB/PA 5302). **EMENTA:** FICA PROIBIDA A CONCESSÃO DE REMISSÃO OU ISENÇÃO FORA DOS LIMITES FIXADOS NOS ARTIGOS 2 E 3 DA RESOLUÇÃO 111/2006 DO CF, SOB PENA DE CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos na sessão do dia 11.02.2021, as 9 horas, decidiram os Conselheiros Seccionais da OAB-PA, a unanimidade, conhecer do recurso apresentado e julgá-lo parcialmente para acatar o pedido de cancelamento da inscrição e indeferir o pedido de isenção dos anos de 2001 a 2019, por falta de amparo legal. **Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2021. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira - Conselheira Relatora.**

ACÓRDÃO nº 005/2021. Processo De Isenção De Anuidades N. 017/2018. Requerente: B. P. B. (Advogado Benedito Pinto Barata – OAB/PA 7521). Processo de Isenção de Anuidades. **EMENTA:** Doença grave elencada dentre aquelas que concedem isenção de imposto de renda. Aplicação da Súmula 01 da OAB/PA, que concede isenção aos portadores de doenças graves, mesmo fora dos casos fixados pelo provimento 111/2006 do CF. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos na sessão do dia 11.02.2021, as 09 horas, decidiram os Conselheiros Seccionais da OAB-PA, a unanimidade, conhecer do recurso apresentado e julgá-lo totalmente procedente para conceder isenção de anuidades do ano de 2019 em diante, em razão da doença do mal de Parkison que acomete o requerente devidamente comprovado. **Sessão realizada em 11 de fevereiro de 2021. Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira -Conselheira Relatora**

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

Alberto Antonio de Albuquerque Campos,

Presidente da OAB/PA.

PAUTA DE JULGAMENTOS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Pelo presente, ficam notificadas às partes integrantes da 1^a Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 2^a Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 18 de março de 2021, a partir das 15 horas de FORMA VIRTUAL.

É imprescindível que Vossa Excelência manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabpa.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica, sendo facultado às partes, acompanhar.

O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED-OAB/PARÁ.

Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 20962016/2017. REPRESENTANTE: SR. ELSON LIMA FRAZÃO. REPRESENTADA: A. G. D. J. (ADVOGADA: DRA. AMAURILENE GONÇALVES DE JESUS, OAB/PA Nº 9.667). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. LUIZA DE MARILAC CAMPELO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 007/2017-ST. REPRESENTANTE: SRA. SILVIA DIAS DOS SANTOS. REPRESENTADO: N. S.D.S (ADVOGADO: DR. NADSON SEIXAS DE SOUSA, OAB/PA Nº 20.821). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. LUIZA DE MARILAC CAMPELO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 145/2016. REPRESENTANTE: SR. MARCELO PAIVA DA SILVA. REPRESENTADO: C.A.C.P (ADVOGADO: DR. CASSIO ANDRE CORREIA PEREIRA, OAB/PA Nº 16.199). RELATOR: EXM. JUIZ DR. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 69772017/2018. REPRESENTANTE: SR. NILSON WOBETO. REPRESENTADO: A. H. D.C. (ADVOGADO: DR. ARIVALDO HEBERTE DA CRUZ, OAB/PA Nº 8.292). RELATOR: EXM. JUIZ DR. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 041/2019. REPRESENTANTE: KATIA ANAIANE SOARES PASSARELLI. REPRESENTADO: O. P. H. E. S. (ADVOGADO: DR. OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR, OAB/PA Nº 9.284). RELATOR: EXM. JUIZ DR. FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 154/2016. REPRESENTANTE: LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA. REPRESENTADO: E. T. C. L. (ADVOGADO: DR. EWERTON TOBIAS CONTE LIMA, OAB/PA Nº 18.419). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Brunno Garcia de Castro

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

REPÚBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04/03/2021 (quinta feira), a partir das 9:00 horas, por meio de vídeo conferência, de acordo com o previsto na Resolução nº 13 de 8 de junho de 2020, para 2ª Sessão Ordinária do ano de 2021, ocasião em que serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando notificadas as partes e demais interessados, a seguir:

Procedimento Administrativo nº 005/2021 – Pedido de licença do Presidente durante o mês de Março/2021;

Processo Administrativo nº 024/2020 – Requerente: Antonio José Dantas Ribeiro (OAB/PA nº 1.312). Assunto: Isenção de Anuidades. Conselheira Relatora: Maria Aparecida Varanda;

Processo Administrativo nº 048/2020 – Requerentes: Rafael Rolla Siqueira (OAB/PA 14.468) e Amanda Vieira Martins (OAB/PA nº 20.758). Assunto: Pedido de Providências em face dos atos praticados pelo Diretor do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí/PA. Conselheira Relatora: Julliane Espírito Santo Macedo.

Processo Administrativo nº 053/2020 – Requerente: Verena Cerqueira dos Santos Cardoso (OAB/PA 17.468). Assunto: Pedido de Providências face a atos supostamente praticados pelo Corregedor judicial da Penitenciária Federal do Rio Grande do Norte. Conselheiro Relator: Raimundo Dickson Ferreira Neto;

Processo Administrativo nº 135/2019. Requerente: Mayara Gabriely Paiva Fernandes Campos (OAB/PA nº 19.594). Assunto: Pedido de Providências face aos atos praticados pela juíza da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, Dra. Andrea Cristine Correa Ribeiro. Conselheiro Relator: Afonso Henrique Rebelo Furtado;

Processo Administrativo nº 020/2020 – Requerido: Murilo Lima de Sousa. Assunto: Incidente de Inidoneidade Moral. Conselheira Relatora: Suena Carvalho Mourão.

Processo Administrativo nº 1197/2018 – Requerente: Raimundo dos Santos Lanhellas (OAB/PA nº 1791). Assunto: Pedido de Revisão de Penalidade. Conselheiro Relator: João Carlos Fonseca Batista;

Processo Administrativo nº 056/2020 – Requerente: Natasha de Vasconcelos Soares – Comissão da Mulher Advogada. Assunto: Alteração do nome da Comissão da Mulher Advogada e transição para comissão permanente. Conselheiro Relator: Ricardo Washington Moraes de Melo.

Belém, 08 de fevereiro de 2021

Alberto Antonio Campos

Presidente da OAB/PA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 07 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as novas formas de parcelamento dos valores de anuidade para o exercício financeiro de 2021, em virtude do agravamento da pandemia do coronavírus.

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regulamento Geral da OAB.

CONSIDERANDO que é obrigação dos(as) advogados(as) o regular pagamento das anuidades, contribuições, multas e preços de serviços fixados pelo Conselho Seccional da OAB/PA;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 28 de janeiro de 2021, no qual reconhece o agravamento da situação calamitosa decorrente da pandemia do coronavírus, e impõe novas medidas de restrições;

CONSIDERANDO que a Diretoria da OAB/PA deve ser sensível às dificuldades econômicas e financeiras enfrentadas por parcela expressiva dos(as) advogados(as) do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude do agravamento da crise do coronavírus, as formas de pagamento da anuidade de 2021, previstas na Resolução nº 23 de 01 de Outubro de 2020, ficam flexibilizadas na forma do presente ato.

Art. 2º As formas de parcelamento serão aquelas dispostas na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Às anuidades pagas até 31/03/2021, ainda que de maneira parcelada será aplicado desconto de 10%.

§ 1º O parcelamento a que se refere o *caput*, para que tenha o desconto de 10%, será feito exclusivamente por meio de cartão de crédito, e poderá ser parcelado em até 10 vezes, sem qualquer acréscimo;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 17/02/2021.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

ALBERTO ANTONIO CAMPOS

Presidente da OAB/PA

ANEXO I

PERFIL	A N O D E INSCRIÇÃO	F O R M A D E P A G A M E N T O / PARCELAMENTO
JOVEM ADVOGADO(A)	2020	R\$ 360,00 DE 06X NO CARTÃO
	2019	R\$ 540,00 DE 08X NO CARTÃO
	2017 E 2018	R\$ 720,00 DE 10X NO CARTÃO
ADVOGADO COM MAIS DE 5 ANOS	2021	R\$ 810,00 À VISTA OU 10X NO CARTÃO
ADVOGADO(A) IDOSO(A)	1995/66 ANOS	R\$ 720,00 DE 10X NO CARTÃO

	1994/67 ANOS	R\$ 540,00 DE 08X NO CARTÃO
	1993/68 ANOS	R\$ 360,00 DE 06X NO CARTÃO

CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 15/02/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO N. 001/2021/TED/OAB/PB.

A PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/PB, nos termos da Resolução n. 19/2020 (DEOAB de 23/04/2020, p.1), da Diretoria do Conselho Federal, que acrescentou o art. 97-A ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em Sessão Virtual Especial, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia **quatro de março de dois mil e vinte e um**, a partir das nove horas, oportunidade na qual serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

Processo nº 15.0000.2019.001005-0. Representante: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Cariri/PB. Representado: J. E. T. G. (Advogado da parte: Jose Erivan Tavares Grangeiro – OAB/PB nº 3.830). Relator: Adriano Paulo Almeida de Melo.

Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões virtuais seguintes, sem nova publicação.

Obs. 2: Observar-se-ão, para efeito de realização da sessão virtual ora convocada, os termos da consideração constante da Resolução n. 20/2020, da Diretoria do Conselho Federal da OAB (DEOAB de 28/04/2020, p. 1), ficando disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes, aos interessados e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: tribunaldeetica@oabpb.org.br.

Obs. 3: Nos termos do art. 97-A, §§ 4º, 5º, 6º e 7º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), segundo o disposto na referida Resolução n. 19/2020:

nas hipóteses regulamentares em que couber sustentação oral, facultada à parte, ao interessado ou a seus procuradores, esta, com duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos, será realizada na sessão virtual, após a leitura do relatório e do voto pelo Relator;

a sustentação oral acima referida, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente solicitada pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, mediante requerimento contendo a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão;

o requerimento previsto no item anterior deverá ser recebido em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual, por correio eletrônico (a ser encaminhado ao endereço eletrônico do Tribunal de Ética, a seguir identificado: tribunaldeetica@oabpb.org.br).

a sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão virtual.

Obs. 4: As instruções necessárias ao ingresso na sessão virtual ora convocada, visando à sustentação oral ou à participação telepresencial, serão encaminhadas à parte, ao interessado ou a seus procuradores em até uma hora antes do início da sessão.

José Lacerda Brasileiro

Presidente da 1^a Turma do TED - OAB/PB

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 68/2021/SC – Cria a Comissão de Direito Condominial da OAB/PB

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA, em conformidade com o artigo art.33, II, alínea "n", c/c Art.38, II, do Regimento Interno da OAB PB,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba.

Art. 2º _ Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Direito Militar:

Presidente: Alan James da Silva Matias, **OAB/PB 24.922**

Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2021.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2021, Sala das Comissões

Paulo Antônio Maia e Silva

Presidente

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N° 08/2021/GP – Designar Membro da 2^a Câmara do Conselho Seccional da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Leilane Soares de Lima, OAB/PB 15.968, na função de Presidente da 2^a

Câmara do Conselho Seccional da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2021.

Paulo Antonio Maia e Silva

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 15/02/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

13ª TURMA - PROCESSO N° 9953/2015

Representante: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibaiti (adv. Mario Pedroso de Moraes OAB/PR nº 43.210, Gemerson Junior da Silva OAB/PR nº 43.976 – Procurador); Representado: A.F. (adv. Allyson Ferst – OAB/PR nº 55.727, Cleber Moura de Almeida – OAB-PR nº 68.407 - Procurador). **Ementa:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. FLUÊNCIA DO PRAZO A PARTIR DO CONHECIMENTO DO FATO EX OFFICIO OU REPRESENTAÇÃO. INSTAURAÇAO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. CAUSA INTERRUPTIVA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE TRIENAL. OCORRÊNCIA SE COMPROVADA PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PRAZO DE 03 ANOS, SEM DESPACHO OU JULGAMENTO. INTELEGÊNCIA DO ART. 43 E PARÁGRAFOS DO EOAB. EMBARGOS IMPROVIDOS. **Acórdão 25/2021:** Vistos. relatados e examinados os Embargos de Declaração em face do Acórdão nº 637/2020 , em que figura como embargante Allyson Ferst (OAB/PR 55.727), acordam os membros da 13º Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR , realizada no dia 05/02/2021 , por unanimidade, em julgar improcedentes os embargos , nos termos do relatório e voto que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação . Santo Antônio da Platina, 05 de fevereiro de 2021. Ass: Celso Augusto Milani Cardoso, Presidente em exercício. Lucas Augusto Pinheiro, Relator.

PAUTA DE JULGAMENTOS

95ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 11ª TURMA - VIRTUAL

Notifica-se os advogados e interessados a seguir relacionados que em **15 de março de 2021 às 17h00min** a 11ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina reunir-se-á em Sessão Ordinária de Julgamento, em **AMBIENTE VIRTUAL**, na qual serão submetidos a julgamento, os seguintes processos: **01) PROCESSO N° 7212/2019** – Ademir José Belin (Marise Godoy Campos de Oliveira OAB/PR nº 46.053) x A.K.H. (Advs. Alexander Kossmann Homercher OAB/PR nº 66.876 – Fabio Henrique Breda OAB/PR nº 89.444 – Defensor Dativo); **02) PROCESSO N° 14180/2017** – Eva Boos Stresser (Claudinei Szymczak OAB/PR nº

30.278, Fabio Henrique Guidoni Colber OAB/PR nº 52.431, Guilherme Giordano Sarmento OAB/PR nº 68.010 e Max Fellipy dos Santos Padilha OAB/PR nº 72.337) x E.U. (Advs. Estefano Ulandowski OAB/PR nº 5.437 – Priscilla Maria Haeffner Steilein OAB/PR nº 58.909); **03) PROCESSO Nº 5370/2018 – ex-offício** x J.M. (Advs. Juarez Mowka OAB/PR nº 13.885 – Delair Gomes Mazepa OAB/PR nº 86.287); **04) PROCESSO Nº 14428/2018** – Paulo Roberto Gomes OAB/PR nº 26.446 (André Alexandre Kuritza OAB/PR 77.124) x S.M.F.B. (Adv. Sabrina Maria Fadel Becue OAB/PR nº 50.703); **05) PROCESSO Nº 3576/2019 – ex-offício** x P.C.L.J. (Advs. Pedro Carneiro Lobo Junior OAB/PR nº 39.186 – Amanda Tonial Resende OAB/PR nº 64.221 – Defensora Dativa); **06) PROCESSO Nº 13592/2017 – ex-offício** x F.N.M.S. (Advs. Francine Nyuma Mello Serpa OAB/PR nº 64.109 – Jamil Afonso Thomaz OAB/PR nº 79.554 – Defensor Dativo); **07) PROCESSO Nº 15533/2018** – Mario Celso Andreatta x J.A.M. (Advs. Jose Ari Matos OAB/PR nº 22.524 – Lúcia Kelly Farias de Oliveira OAB/PR nº 73.307 – Defensora Dativa); **08) PROCESSO Nº 16412/2018 – ex-offício** x F.L.R.S.R.; O.P.J. (Advs. Francisca Leonilde Rodrigues Sousa Rezende OAB/PR nº 64.227 – Osvaldo Polak Junior OAB/PR nº 63.365 – Levy Rezende Netto OAB/PR nº 81.421); **09) PROCESSO Nº 5036/2019 – ex-offício** x R.F. (Advs. Robson Franco OAB/PR nº 21.153 – Jamil Afonso Thomaz OAB/PR nº 79.554 – Defensor Dativo); **10) PROCESSO Nº 5018/2016 – ex-offício** x G.S.G. e D.L.G. (Advs. Guilherme de Salles Gonçalves OAB/PR nº 21.989 – Debora Lemos Gumurski OAB/PR nº 42.955); **11) PROCESSO Nº 935/2018 – ex-offício** x P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR nº 33.381 – Juliana Ribeiro OAB/PR nº 47.978 – Defensora Dativa); **12) PROCESSO Nº 16388/2018 – ex-offício** x M.M.M. (Advs. Mariz Mendes May OAB/PR nº 10.198 – Humberto Leonel Queiroz Howes OAB/PR nº 76.939 – Defensor Dativo); **13) PROCESSO Nº 2911/2019 – Charllene Naumann Ferreira Dias x H.C.B.** (Advs. Heloísa Carolina Borges OAB/PR nº 64.764 – William Ribeiro Evangelista OAB/PR nº 76.913 – Defensor Dativo); **14) PROCESSO Nº 14498/2019 – ex-offício** x C.L. (Advs. Cassiano de Lima OAB/SC nº 26.604 – Ellen Carla de Almeida Artifon OAB/PR nº 100.152 – Defensora Dativa); **15) PROCESSO Nº 14533/2014** – Paulo Roberto Gomes OAB/PR nº 26.446 (Carmo Martins Mancebo Segundo OAB/SP nº 274.575 e André Alexandre Kuritza OAB/PR nº 77.124) x J.L.C.T. (Advs. João Luiz Ceccatto Tonelli OAB/PR nº 41.785 – Arinaldo Bittencourt OAB/PR nº 30.815, Glauco Cezar Silva Molino OABPR nº 66.007, Rafael Crispino Vianna OAB/PR nº 82.409, Graziella da Rocha Munhoz OAB/PR nº 53.522, Marcio Ribeiro Pires OAB/PR nº 25.849, Marlene Leithold OAB/PR nº 22.619, Arcendino Antonio Souza Junior OAB/PR nº 34.657, Alexandre Martins Calil OAB/PR nº 29.812, Daliane Cristina Armstrong OAB/PR nº 36.758, Liliane de Jesus Vollrath Oliva OAB/PR nº 38.359, Mauricio Macedo Crivelini OAB/PR nº 70.355 e Caeu Cardoso Miranda OAB/SP nº 258.659); **16) PROCESSO Nº 14961/2019** – Jose dos Anjos da Silva x H.P. (Advs. Hilda Petcov OAB/SP nº 69.717 – Jamil Afonso Thomaz OAB/PR nº 79.554 – Defensor Dativo).

Conforme disposto na Resolução de Diretoria nº 05/2020 (DEOAB Nº 329 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301>), o interesse em acompanhamento ou em realizar sustentação oral deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo preferencialmente em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos no qual indicará e-mail e número de celular com whatsapp.

A sessão em ambiente virtual com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oab-pr.org.br.zoom.us/j/95201166045?pwd=UzdPMDErTEh0eTBTT0wrdU1GU21Fdz09> sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da sessão virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento e a sustentação oral dar-se-ão em modalidade virtual, pela plataforma online (ZOOM MEETINGS), sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a sessão de julgamento não obstará o julgamento do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do colegiado para inclusão na próxima pauta.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO**NOTIFICAÇÃO****FRANCISCO BELTRÃO - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)**

Notifica-se o advogado no protocolo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Francisco Beltrão, para tomar conhecimento e se manifestar **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 49607/2018** - Carlos Dabacker x F.B.S. (Adv. Fernando Biava da Silva OAB/PR nº 45.330).

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - CONTRARRAZÕES

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Maringá, para que apresentem **Contrarrazões** ao recurso interposto, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 76 do EOAB e Art. 60 do RITED: **01) PROCESSO Nº 13685/2017** - Rogerio Bussolin (Adv. Wilson Bokorny Fernandes OAB/PR nº 15.467 - Procurador) x F.M.S.

Maringá, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, excepcionalmente, foi designada **Audiência de Conciliação** para o **dia 19 de março de 2020 às 14h00min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): **01) PROCESSO Nº 1242/2020** – Adv. Fernando Pegoraro Rosa OAB/PR nº 39.096 x E.J.R.D.M; J.C.D. (Advs. Everson José Ramos de Maman OAB/PR nº 82.419 e João Carlos Duarte OAB/PR 76.876).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/96305799170?pwd=eSt5NDU3ekRmYW1RRVVwcTQ4NkZJUT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a condução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do relator para designar nova data para realização do ato.

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se a advogada representada no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Pato Branco, para que, querendo, firme **Termo de Ajuste de Conduta**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento nº 200/2020 do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): 01) **PROCESSO N° 4873/2020 - ex-offício x A.B.** (Adv. Aline Berlatto OAB/PR nº 50.461).

Pato Branco, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **11 de Março de 2021 às 15h00 min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO N° 3601/2020 - ex-offício x P.S.W.** (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR 33.381 e Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR 43.113).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/91352038808?pwd=K0tpTDREQXFhVzZsK21DOXBxYllmQT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova data.

São José dos Pinhais, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

UMUARAMA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionados que, foi designada Audiência de Instrução para o dia **11 de março de 2021 às 09h30min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: 01) **PROCESSO Nº 1769/2020 – ex-officio x J.E.V.C.** (Advs. José Edervandes Vidal Chagas OAB/PR nº 54.503; Edmar José Chagas OAB/PR nº 33.356 - Procurador; Matheus Salomão Martins OAB/PR nº 91.160 - Defensor Dativo).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/98219477065?pwd=dzF1cXFLNHVYMzh0T0hZZ203RlpPUT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Umuarama, 12 de fevereiro de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 15/02/2021

SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Edital de Inscrição nº 0022/2021.

Considerando os requisitos exigidos pelo arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados

ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO

ANTONIO ROMOS DE JESUS ABREU

CARLOS HENRIQUE FERREIRA COELHO

CLARISSA LIMA FERRER BARBOSA

ELIANA CLAUDIA DE SOUSA NOGUEIRA

IRLA MARIA DOS REIS BARBOSA

LARISSA BARROSO MEDEIROS

LUCAS LIRA MARTINS

MARIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA

Teresina, 12 de fevereiro de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 15/02/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 18/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear, o Advogado Jhonatan do Carmo Rodrigues OAB/RR nº 1626, inscrito nesta Seccional, para compor, como Membro a Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 12 de fevereiro de 2021.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/02/2021

COMISSÕES

PORTARIA

PORTARIA N° 159/2021 – Desliga membro da Comissão de Direito do Trabalho.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, GUSTAVO ESPINDOLA WINCK - 56423, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO DO TRABALHO.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 160/2021 – Desliga membro da Comissão de Direito Processual Civil.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, GUSTAVO ESPINDOLA WINCK - 56423, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

PORTARIA N° 161/2021 – Nomeia membro para a Comissão de Direito Previdenciário Regime Geral.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS MURILO BOTELHO - 55488, Membro Consultivo da Comissão de DIREITO PREVIDENCIÁRIO (REGIME GERAL).

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2021.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Rafael de Assis Horn

Presidente

ITAJAÍ

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/02/2021

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº 130/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 72 do Regimento Interno desta Seccional.

RESOLVE

Suspender o expediente e os prazos processuais da Sede da Subseção de Itajaí nos dias 15.02.2021 e 16.02.2021, em decorrência do Carnaval, retornando as atividades no dia 17.02.2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 129/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Letícia Maria de Almeida Spillari – OAB/SC 54.961, como membro ativo da Comissão de Assuntos Trabalhistas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 127/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Ramon Fernandes dos Santos – OAB/SC 31.965, como membro ativo da Comissão de Relações Internacionais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 126/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Débora Braz da Silva – OAB/SC 51.356, como membro ativo da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 125/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Bruna Pereira – OAB/SC 58.968, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 124/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Bruna Pereira – OAB/SC 58.968, como membro ativo da Comissão de Direito Constitucional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 123/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Marcelo Cardozo – OAB/SC 56.574, como membro ativo da Comissão de Direito Criminal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 122/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Nicholas Meira – OAB/SC 49.173, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 121/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Guilherme Aleandro Campestrini – OAB/SC 40.046, como membro ativo da Comissão de Direito Imobiliário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 120/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Guilherme Aleandro Campestrini – OAB/SC 40.046, como membro ativo da Comissão de Direito Tributário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 118/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados

do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Fernanda de Souza Amândio – OAB/SC 58.072, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 117/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Douglas Winter – OAB/SC 44.532, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 116/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Gabriella Sedrez Reis Goetten de Souza – OAB/SC 24.289, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 115/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Raquel Segalla Reis – OAB/SC 30.152, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 114/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Rafael Stein Santos – OAB/SC 34.218, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 113/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar o advogado Guilherme Kowalski Dagnoni – OAB/SC 38.869, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 112/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Viviana Marciano – OAB/SC 48.616, como membro ativo da Comissão de Justiça Restaurativa e Direito Sistêmico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 110/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Jussara Ribas Avila – OAB/SC 52.109, como membro ativo da Comissão de Direito

Constitucional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 109/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Brenda Tech – OAB/SC 56.491, como membro ativo da Comissão de Direito de Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 119/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Natalia Guilhermetti Garcia – OAB/SC 57.508, como membro ativo da Comissão de Prevenção e Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 111/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Simone Cristine Davel – OAB/SC 29.073, como membro ativo da Comissão de Direito Aduaneiro Marítimo e Portuário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

PORTARIA nº 128/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí-SC, no uso de suas atribuições, conforme inciso VI, Art. 119, Seção II (Da Competência), do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Santa Catarina:

RESOLVE

Designar a advogada Letícia Maria de Almeida Spillari – OAB/SC 54.961, como membro ativo da Comissão de Direito da Família e Sucessões.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízos a novas nomeações.

Itajaí-SC, em 12 de Fevereiro de 2021.

RENATO FELIPE DE SOUZA

Presidente OAB/Subseção de Itajaí

NAVEGANTES

Santa Catarina, data da disponibilização: 15/02/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.

A OAB/SC notifica a Advogada Beatriz Ferreira Ramsdorf Souza OAB/SC 31.606, para a audiência de Instrução dos Autos 1204/2019, no dia 10 de março de 2021 às 14h, e deverá solicitar com no mínimo 48h de antecedência a chave de acesso, pelo e-mail navegantes@oab-sc.org.br. Navegantes, 12 de fevereiro de 2021. Ana Elisa Mamfrim Farias – Presidente da Subseção da OAB de Navegantes OAB/SC 19.343

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 15/02/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08005R0000482016 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.S.J. – OAB/SP 154.113, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para, querendo, interpor recurso. (Av. Bruno Ópice, nº 271 – Jd. Morumbi – Araraquara).

Em razão da Pandemia (COVID-19) por ora não está sendo feito atendimento presencial nesta Secretaria, somente por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br) ou por telefone (16-3335-4522), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Edital de Chamamento – 243ª Subseção de Bertioga

14243R0000012019 - Pelo presente edital, fica a advogada M.G.R. – OAB/SP 151.758, notificada a comparecer nesta 243ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na Avenida Anchieta, 141 – Centro - Bertioga/SP, no dia 29 de março de 2021 às 11h00, para tratar de assunto do seu interesse. Ressaltamos que nos termos do artigo 59 § 4º do Código de ética e Disciplina, vossa senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 243^a Subseção de Bertioga

14243R0000022019 - Pelo presente edital, fica a advogada M.G.R. – OAB/SP 151.758, notificada a comparecer nesta 243^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na Avenida Anchieta, 141 – Centro - Bertioga/SP, no dia 29 de março de 2021 às 09h30, para tratar de assunto do seu interesse. Ressaltamos que nos termos do artigo 59 § 4º do Código de ética e Disciplina, vossa senhoria deverá zelar pelo comparecimento das testemunhas, eventualmente arroladas, sob pena de preclusão. Mais informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10021R0000402018 – Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM ROGER NEME – OAB/SP 207.370, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. (Avenida Nações Unidas, 30-30 – 1º Andar – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru/SP).

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Décima Turma Disciplinar do TED, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 21^a Subseção de Bauru

10021R0000452019 - Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na Av. Nações Unidas nº 30-30, Térreo, Vl. Cidade Nova Universitária, Bauru, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DRA. THATIANA LAMÔNICA TOCHETE OAB/SP 362.451

Atenção Senhores (as) advogados (as),

Em razão da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID-19), além dos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética, ainda disponibilizamos preferencialmente os canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, sem qualquer custo ou despesa, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-3636

E-mail: secretaria2@oabbauru.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – Térreo – VI. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Edital de Chamamento – 21ª Subseção de Bauru

10R0000642019 - Pelo presente edital, ficam os advogados J.E.S.- OAB/SP 181.996 e A.G.B.B. notificados de que no dia 10 de março do ano em curso, às 09:30 horas, realizar-se-á TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO em processo de seu interesse.

Conforme a Resolução TED 6/2020/GSGA – disponível no site da OAB/SP) a TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, será realizada por videoconferência, preferencialmente na modalidade integralmente virtual e através da plataforma ZOOM MEETINGS, sendo o correspondente link de acesso encaminhado no endereço de e-mail em até 30 (trinta) minutos antes do início da audiência, devendo Vossa Senhoria, para a ocasião da audiência, se fazer acompanhar ou disponibilizar o link de acesso às testemunhas arroladas nos autos, independentemente de intimação desta Comissão.

Em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da instrução, Vossa Senhoria deverá obrigatoriamente manifestar:

I – oposição fundamentada a realização da audiência de instrução por videoconferência;

II – confirmação da participação na audiência de instrução por videoconferência (modalidade integralmente virtual);

III – confirmação de participação na audiência de instrução por videoconferência, porém, na modalidade mista, em razão de impossibilidade técnica.

A manifestação supra deverá ser assinada, digitalizada e encaminhada por correio eletrônico (e-mail) no endereço (secretaria2@oabbauru.org.br) ou protocolizada fisicamente, também em até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência de instrução, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, por e-mail, mediante solicitação e compromisso de sigilo.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas pela Secretaria, por e-mail ou pelos telefones (14) 3227-3636 ou (14) 3227-3074

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000252018 - Pelo presente edital, fica o (a) procurador (a) (BERENICE DA CUNHA PRADO – OAB/SP 274.557), notificado a comparecer nesta 16ª Subseção, na Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, nº 315 – Jardim América, na cidade de Bragança Paulista/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4033-3964 e do e-mail: zlopes@oabsp.org.br

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0001092017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.L.S. (DENISE LEONCIO SIMÃO – OAB/SP 170.279), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0000372016 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.S.M. (DINAEL DE SOUZA MACHADO – OAB/SP 135.919), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0000182017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) A.P.L. (ADRIANO PRETEL LEAL – OAB/SP 189.444) e o Procurador RENATO PRETEL LEAL – OAB/SP 328.293, notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

07039R0000582017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.I.L. (MARIA ISABEL DE LIMA – OAB/SP 106.597), notificado(a) para manifestar-se, no prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4362-2446

e-mail: ced@oab-sbc.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07062R0000262017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) L.A.L (LUIZ AUGUSTO LOURENÇON) - OAB/SP 227.486, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07062R0000332017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.W.S (SIGMAR WERNER SCHULZE) - OAB/SP 53.949, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07062R0000442016- Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.S.S – OAB/SP 371.349 e seu Patrono RENATO DOS REIS GREGHI - OAB/SP 271.988 , notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07062R0000422016 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) J.S.S (JESSE SOARES DE SOUZA) - OAB/SP 371.349, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07R0001172018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) S.W.S (SIGMAR WERNER SCHULZE) - OAB/SP 53.949, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA,

somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07R0001172018 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) D.S.P.S (DULCE DA SILVA PERES SCHULZE) - OAB/SP 56.222, notificada para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07062R0000162016 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.M.G (CLAUDIO DE MIRANDA GONÇALVES) - OAB/SP 222.829, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Edital de Chamamento – 062^a Subseção Diadema

07062R0000102017 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) G.A.S (GENILSON ALVES DE SOUSA) - OAB/SP 282.110, notificado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, em processo de seu interesse. Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por ora não estão sendo feitos atendimentos presenciais na Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina da OAB/DIADEMA, somente pelos canais abaixo, podendo solicitar nesses, cópias de documentos, protocolos em geral, assim como solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (11) 4043.0878

E-mail: diadema@oabsp.org.br

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

EDITAL DE CHAMAMENTO – 125^a SUBSEÇÃO SANTANA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados à comparecerem nesta Subseção na Rua Josefina Gonçalves nº 09 – Bairro do Limão, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seus interesses.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Dr. Sidinei Aparecido Aquino Dalter – OAB/SP 306.964

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000592020 - Pelo presente edital, fica a advogada M.S.M.A. (MAFALDA SOCORRO MENDES ARAGÃO - OAB/SP 131.909), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000792020 - Pelo presente edital, fica o advogado P.B.A. (PEDRO BOHRER AMARAL - OAB/RS 74.896), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000922020- Pelo presente edital, fica a advogada M.G. (MARCIA GIANETTI - OAB/SP 285.033), científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000932020- Pelo presente edital, fica a advogada A.W.U. (ADRIANA WADA UEDA - OAB/SP 200.015), científica do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001042020- Pelo presente edital, fica o advogado B.S.G. (BRUNO STHEFANO DE GODOY - OAB/SP 344.174), científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001382020- Pelo presente edital, fica o advogado R.C.N.S. (RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA - OAB/SP 242.054), científico do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico,

mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001832020- Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P (MÁRCIO ANTONIO DA PAZ - OAB/SP 183.583), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0001912020- Pelo presente edital, fica o advogado R.M. (RAUL MARCOLINO - OAB/SP 323.784), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002022020- Pelo presente edital, fica o advogado E.M. (ELIO MARTINS - OAB/SP 294.298), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002092020- Pelo presente edital, ficam o advogado G.J.F.G.B. (GABRIEL JOSÉ FRANCO DE GODOY BATISTA - OAB/SP 305.150) e o advogado J.M.F.G.N. (JOSÉ MARIA FRANCO DE GODOI NETO - OAB/SP 309.334), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23094R0001632020- Pelo presente edital, ficam o advogado C.A. (CICERO ASSUNÇÃO - OAB/SP 379.864) e o advogado F.V.G. (FELIPE VILLELA GASPAR - OAB/SP 364.093), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000322018 - Pelo presente edital, ficam as patronas EDINEUSA DE ALMEIDA SILVA OAB/SP 192.987, SHEILA TAVARES ZOMIGNAN OAB/SP 114.036 e o advogado JAKSON SANTANA DOS SANTOS OAB/SP 330.274, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 14h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001122018 - Pelo presente edital, ficam os advogados CYRO DIAS LAGE NETO OAB/SP 359.826, ROBERTO CORDEIRO VAZ OAB/SP 189.893 e o defensor HENDERSON FIISRT DE OLIVEIRA OAB/SP 310.855, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 11h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição

protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0002482018 - Pelo presente edital, ficam o advogado JOÃO ALBERTO AFONSO OAB/SP 36.351, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0003032018 - Pelo presente edital, ficam o advogado MOACIR PASSADOR JUNIOR OAB/SP 80.445, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às

15h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0005032018 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO DE LIMA OAB/SP 196.547, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 15h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta

notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000702019 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.L.G.S. OAB/SP 178.193 e seu patrono SERGIO BINOTTI OAB/SP 166.619, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 10h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0003172018 - Pelo presente edital, ficam a advogada SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA OAB/SP 238.396, cientificada de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 9h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0000542019 - Pelo presente edital, fica o advogado EDUARDO ANDRADE RUBIA OAB/SP 194.997, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 09h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0001162019 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.H.F.R.M. OAB/SP 261.130 e sua patrona ANDRÉIA LOVIZARO OAB/SP 189.751, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO

reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 14h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0004912017 - Pelo presente edital, ficam o advogado DEUSDEDIT DE CARVALHO OAB/SP 234.255 e o defensor JOÃO VICTOR GONÇALVES OAB/SP 374.318, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 14h30min, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

03R0005482017 - Pelo presente edital, ficam o advogado ALDINEI RODRIGUES MACENA OAB/SP 316.061 e a defensora LUCIA MARTINS DOS ANJOS OAB/SP 425.832, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO reunir-se-á em SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL (em conformidade com a Resolução TED 11/2020 – disponível no site da OAB/SP) a ser realizada no dia 11 de março de 2021, às 14h00, para julgamento do processo acima especificado, ficando, as pessoas mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP:

Em até 24h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I - interesse em participar da sessão de julgamento;

II – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina3@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina3@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma etica.disciplina3@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244.2207/2209 e 2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11R0001842014 - Pelo presente edital, ficam os patronos NATALIA DE MELO SILVA – OAB/SP 325.915 e RODRIGO SIMÕES DA SILVA – OAB/SP 214.854, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma

(etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002372017 - Pelo presente edital, fica o advogado R.D.C.O. (ROGÉRIO DONIZETTI CAMPOS DE OLIVEIRA – OAB/SP 156.984), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003242017 - Pelo presente edital, ficam o advogado J.N.B. (JORGE NARCISO BRASIL – OAB/SP 250.143) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001022018 - Pelo presente edital, ficam o advogado F.E.A.C. (FERNANDO ELIAS ASSUNÇÃO DE CARVALHO – OAB/SP 102.578) e o defensor RODRIGO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO – OAB/SP 221.766, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001942018 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.S.C. (CAMILE CASSIANE SOARES CORREIA – OAB/SP 382.928-A), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004542018- Pelo presente edital, ficam o advogado D.G. (DOUGLAS GARABEDIAN – OAB/SP 112.745) e a defensora SANDRA MARIA ALMEIDA ABREU DE ANDRADE — OAB/SP 176.479, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001282019 - Pelo presente edital, ficam o advogado M.B.A. (MAURICIO BARRETO ASSUNÇÃO – OAB/SP 247.293) e o defensor MÁRIO RICARDO BRANCO – OAB/SP 206.159, notificados a

manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001822019 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.H.T.B. (PEDRO HENRIQUE TORRES BIANCHI – OAB/SP 259.740) e seu patrono MARCUS VINICIUS GOMES BITENCOUT – OAB/SP 302.203-A, notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002672019 - Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S. (ALESSANDRE AZARIAS DA SILVA – OAB/SP 202.517), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0005152019 - Pelo presente edital, fica o advogado O.J.S. (ODILON JOSÉ DA SILVA – OAB/SP 355.821), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada P.S.T. (PATRÍCIA SANTANA TERRA – OAB/SP 355.215), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados J.M.S.J. (JOÃO MARQUES DE SOUSA JUNIOR – OAB/SP 397.085) e F.A.J.S. (FERNANDO ALMIRO DE JESUS SANTOS – OAB/SP 359.421), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado M.L.M.C. (MARCELLO LUCAS MONTEIRO DE CASTRO – OAB/SP 128.572), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002452020 - Pelo presente edital, fica o advogado P.H.R.S. (PAULO HERALDO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/SP 188.566), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados E.R.Q. (EDILSON RODRIGUES QUEIROZ – OAB/SP 348.209) e E.R.S. (EDIVALDO REIS DOS SANTOS – OAB/SP 397.944), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado J.W.S. (JOSIAS WELLINGTON SILVEIRA – OAB/SP 293.832), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada C.N.J. (CAMILA DE NICOLA JOSÉ – OAB/SP 338.556), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado G.J.S. (GILMAR JOSÉ DE SOUZA – OAB/SP 98.746), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada M.A.F.S. (MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS – OAB/SP 268.811), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado L.C.T.S.J. (LUIZ CARLOS TIBURCIO DA SILVA JUNIOR – OAB/SP 323.854), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados A.L.S. (ANDERSON LINCOLN DE SOUZA – OAB/SP 176.596) e E.T.L. (EDJARLES TORRES DE LIMA – OAB/SP 359.393), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada Y.V.C. (YASMIN VASQUES CHEHADE – OAB/SP 328.892), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, ficam os advogados G.G.V. (GLAUCO GIMENEZ VARELLA – OAB/SP 354.550) e T.A.R.J.S. (THALYTA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS SOARES – OAB/SP 368.764), notificados a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada R.L.M. (ROBERTA DE LACERDA MARTINS – OAB/SP 162.704), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado R.D. (ROGERIO DEUTSCH – OAB/SP 130.679), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado F.A.C.S. (FRANCISCO ÂNGELO CARBONE SOBRINHO – OAB/SP 39.174), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado F.Z. (FERNANDO ZANELATO – OAB/SP 358.015), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado G.B. (GUSTAVO BONELLI – OAB/SP 242.340), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado A.J.M.V. (ALESSANDRO JOSÉ MENDONCA VIANA – OAB/SP 126.841), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica o advogado T.R.B. (TIAGO ROBERTO BERTAZO – OAB/SP 361.488), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

Pelo presente edital, fica a advogada A.O.C. (ADRIANA OLIVEIRA CAVALCANTI – OAB/SP 308.058-B), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina4@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quarta Turma (etica.disciplina4@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 75^a SUBSEÇÃO - TAQUARITINGA

08075R0000112018- Pelo presente edital, fica o advogado S.F.B. – OAB/SP 202.873 e seu Procurador Dr. Manoel José Pires Neto – OAB/SP 275.510, notificados a comparecerem na 75^a Subseção de Taquaritinga, localizada na Rua Francisco Mesquita, 707 – Bairro Talavasso - Taquaritinga/SP, no dia 17 de março de 2021, às 15:00 hs, para tratarem de assunto de seus interesses. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Duque de Caxias, 236 – Centro – Taquaritinga/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 75ª SUBSEÇÃO - TAQUARITINGA

08075R0000042018- Pelo presente edital, fica o advogado A.C. – OAB/SP 161.491, notificado a comparecer na 75ª Subseção de Taquaritinga, localizada na Rua Francisco Mesquita, 707 – Bairro Talavasso - Taquaritinga/SP, no dia 17 de março de 2021, às 16:00 hs, para tratar de assunto de seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Duque de Caxias, 236 – Centro – Taquaritinga/SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25045R0000082020 - Pelo presente edital, fica o advogado D. A. M. OAB/SP 282.073 notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25045R0000092020 - Pelo presente edital, fica o advogado J. I. P. J. OAB/SP 144.347, notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25045R0000012021 - Pelo presente edital, fica o advogado L. P. C. OAB/SP 317.981 notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25045R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado R. E. C. J. OAB/SP 415.908 notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25045R0000022021 - Pelo presente edital, fica o advogado O. H. P. de A. OAB/SP 415.900 notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25045R0000022021 - Pelo presente edital, fica a advogada C. de S. B. OAB/SP 398.988 notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO -FERNANDÓPOLIS

25063R0000112018 - Pelo presente edital, fica o advogado A. C. S. OAB/SP 65.084, notificado a comparecer nesta Subseção situada na Avenida Raul Gonçalves Junior, 903 - Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis/SP, no dia 12 de março de 2021 às 09:00 horas, para tratar de assunto do seu interesse. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo endereço.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002702018 - Pelo presente edital, fica o advogado I.L.M. (IVAN LOPEZ MASPES – OAB/SP 402.696), notificado para tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0005002018 - Pelo presente edital, fica o patrono TIAGO RAFAEL OLIVEIRA ALEGRE – OAB/SP

302.811, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000362019 - Pelo presente edital, fica a advogada B.S.C.S. (BEATRIZ DE SOUZA CORDEIRO DA SILVA – OAB/SP 249.918), notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000442019 - Pelo presente edital, fica o advogado G.A.C.L. (GIUSEPPE ALEXANDRE COLOMBO LEAL – OAB/SP 125.127), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002462020 - Pelo presente edital, fica o advogado W.F.C. (WILLIAM FERNANDES CHAVES – OAB/SP 236.257), notificado para tomar ciência em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0000962020 - Pelo presente edital, fica a patrona AMANDA CAVALLARI STOFEL – OAB/SP 310.812, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001172019 - Pelo presente edital, ficam o advogado B.A.D. – OAB/SP 325.478 e seu patrono ASSURAMAYA KUTHUMI MEICHIZEDEK NICOLIA DOS ANJOS – OAB/SP 317.431, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002222019 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.P.S. (FABIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO – OAB/SP 291.960), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003192018 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.R. – OAB/SP 215.076, seus patronos MILTON FERNANDO TALZI – OAB/SP 205.033 e AMANDA ALVES DE ARAÚJO – OAB/SP 403.096, o advogado M.V.C.L. – OAB/SP 214.940, sua patrona FERNANDA PAULA VILELA MARQUES DIAS – OAB/SP 336.871 e a advogada F.G.J. (FLAVIA GAMA JURNO – OAB/SP 235.545), notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002612019 - Pelo presente edital, ficam os patronos ARMANDO DUTRA NOGUEIRA – OAB/MG 31.378, BRENO CAIO JANHSEN – OAB/MG 104.062, LUCIANA MONTEIRO NOGUEIRA – OAB/MG 136.355, o advogado S.A.O. – OAB/MG 57.964 e seus patronos CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA –

OAB/MG 84.291 e MARCELO PEREIRA MANTUANO – OAB/MG 83.065, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0003452019 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.E.B.J. – OAB/SP 250.856 e suas patronas THAYS VIEIRA GEENEN – OAB/SP 281.176 e BRUNA GOMIDE DE OLIVEIRA – OAB/SP 380.677, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

05R0165542020 - Pelo presente edital, ficam os procuradores JOYCE PELLANDA CHEMIN OAB/PR – 58.967, NATHALIE MAUAD GIORDANI – OAB/SP 325.537, CARLA DUTRA HIRAYAMA – OAB/SC 34.575, BEATRIZ ORLANDI – OAB/PR 72.908, TIAGO BOTH – OAB/RS 92.444 e MARILIA GONDIM TORRES DA ROCHA FERNANDES OAB/PE – 30.432, notificados a comparecerem nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para manifestação em processo de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma

(etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado GENILSON GOMES GUIMARÃES - OAB/SP 325.395, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado ANDERSON HERNANDES - OAB/SP 170.341, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada RENATA CRISTINA DE REZENDE GIACOMETTI - OAB/SP 224.310, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada INGRID TRUJILLO OLTRAMARI MATOS - OAB/SP 402.367, notificada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento - Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica o advogado JOSE ROBERTO TONELLO JUNIOR - OAB/SP 102.487, notificado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta nº 35 – 1º Andar – Sala 01 – Sé – São Paulo/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Quinta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003092018 (AP. 03R0003092018) - Pelo presente edital, fica a advogada RUBIA CAVALCANTI OAB/SP 340.904 e a patrona RITA DE CASSIA LAGO VALOIS MIRANDA OAB/SP 132.818, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM

DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de março de 2021, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbrir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000742019 - Pelo presente edital, fica o advogado R.O.S.J. OAB/SP 144.186, o patrono RICARDO DE MOURA MOREIRA OAB/SP 344.105 e o advogado M.A.L OAB/SP 98.089 e seu patrono FABIO ROBERTO LOTTI OAB/SP 142.444, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de março de 2021, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbrir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001012019 - Pelo presente edital, fica o advogado J.R.S OAB/SP 352.821 e sua patrona ALINE TEIXEIRA DA SILVA OAB/SP 363.154, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de março de 2021, às 11h15min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001842019 - Pelo presente edital, fica a advogada C.B.T OAB/SP 107.152 e a patrona THAIS SANTIAGO LEITE 358.562, cientificadas de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 08 de março de 2021, às 12h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002832020 - Pelo presente edital, fica o patrono ANTONIO MARCOS GONÇALVES ABUSSAFI OAB/SP 120.578 e os advogados R.N OAB/SP 35.939 e ADRIANO AUGUSTO LOPES OAB/SP 295.483, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002882020 - Pelo presente edital, ficam os advogados FERNANDA FERNANDES GALLUCI OAB/SP 287.483 e MARCIO MELLO CASADO OAB/SP 138.047-A, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM

AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002912020 - Pelo presente edital, ficam os advogados JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO OAB/SP 29.120 e IVAN RICARDO GARISIO SARTORI OAB/SP 56.632, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Provimento 83/96, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil combinado com o inciso III, do artigo 8º, do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 11h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato, bem como não havendo interesse na conciliação apreciaríamos receber manifestação nesse sentido.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004932018 - Pelo presente edital, fica a advogada RITA DE CASSIA DA SILVA CERQUEIRA OAB/SP 133.376, científica de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de

instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 14h, ficando à advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

PRECATÓRIA 6384/2018 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.D.C OAB/PR 14.850 e o patrono MARCEL DIMITROW GRÁCIA PEREIRA OAB/PR 27.001, cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 14h40min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000552019 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE LUIZ FERNANDES OAB/SP 56.607, cientificado de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM

DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 09 de março de 2021, às 15h20min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbrir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244 2206/2208/2462.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000602020 - Pelo presente edital, fica o patrono ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO CORREIA OAB/SP 299.998, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001642016 - Pelo presente edital, fica o advogado FABIO SABINO POMPEO OAB/SP 324.281, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0005882014 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS SERGIO OAB/SP 138.692, cientificado a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004432015 - Pelo presente edital, fica a patrona LUCIANA GARBELINI HORTA OAB/SP 189.014, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004172016 - Pelo presente edital, fica o advogado JOSE HYGINO MALDONADO DE SOUZA OAB/SP 40.220, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0003982017 - Pelo presente edital, fica o patrono JORGE HENRIQUE DE CAMPOS OAB/SP 359.215, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000412019 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.N.P. OAB/SP 246.004, P.A.A. OAB/SP 216.241 e o patrono ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO OAB/SP 75.810, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001562019 - Pelo presente edital, fica o advogado ANDRE SACRAMENTO SCHLEICH OAB/RS 64.034, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002292019 - Pelo presente edital, fica o advogado TIAGO MIRANDA CUNHA OAB/SP 386.519, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001562020 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.M.M. OAB/SP 294.973-B, C.R.B.S.H. OAB/SP 223.662 e a patrona PAULA NOGUEIRA MALDI OAB/SP 263.194, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000032020 - Pelo presente edital, fica a advogada ALESSANDRA SOLER FERNANDEZ NASCIMENTO OAB/SP 132.304, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000072020 - Pelo presente edital, fica a advogada VIVIANE ALVES DE SOUZA. OAB/SP 303.391, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001452020 - Pelo presente edital, fica a advogada GLAUCIA CRISTINA CALÇA PAULUCCI OAB/SP 248.979, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002032020 - Pelo presente edital, fica a patrona CAMILA ALVES DOS SANTOS OAB/SP 410.620, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002942020 - Pelo presente edital, fica o advogado FELICIO ROSA VALARELLI JUNIOR OAB/SP 235.379, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002132020 - Pelo presente edital, fica a advogada REGINA MARILIA PRADO MANSSUR OAB/SP 80.390, notificada para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000052021 - Pelo presente edital, ficam o advogado S.R.M.G. OAB/SP 145.246 e seu patrono DJALMA DE SOUZA GAYOSO OAB/SP 17.020, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000542018 - Pelo presente edital, fica o patrono VINICIUS MARANHAO RODRIGUES OAB/SP 346.813, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0000592018 - Pelo presente edital, ficam as advogadas VANIA CURY OAB/SP 111.821 e REGINA APARECIDA CANHEDO OAB/SP 101.290, notificadas para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001952019 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.M.F. OAB/SP 261.144, e seu patrono MARCO ANTONIO ARAUJO JUNIOR OAB/SP 162.054, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002822019 - Pelo presente edital, ficam os advogados R.P.M. OAB/TO 2.958 e seu patrono VICTORIO VIEIRA OAB/SP 32.892, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001502019 - Pelo presente edital, ficam o advogado U.M.K.P. OAB/SP 95.377 e seus patronos EURO BENTO MACIEL FILHO OAB/SP 153.714, GABRIEL HUBERMAN TYLES OAB/SP 310.842, HENRIQUE DE MATOS CAVALHEIRO OAB/SP 425.251 e PEDRO HENRIQUE BROCOLETTI DIAS OAB/SP 425.437, cientificados a tomar conhecimento da decisão proferida no processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0004302017 - Pelo presente edital, ficam a advogada J.M.L OAB/SP 296.816 e seu patrono MARCELO

FELLER OAB/SP 296.848, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0001492010 - Pelo presente edital, fica o patrono ALEXANDRE SARGE FIGUEIREDO OAB/PR 52.824, notificado para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

03R0002322019 - Pelo presente edital, ficam o patrono JOSE BENEDITO DENARDI OAB/SP 92.036 e a advogada VERA LUCIA PINHEIRO CAMILO OAB/SP 224.383, notificados para manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE SUSPENSÃO**EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO****EDITAL DE SUSPENSÃO**

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 746, publicado pelo Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de fevereiro de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 19056R0000802014, impôs à advogada Ieda Liria dos Reis Mattos Carvalho, inscrita nesta Seção, para a Comarca de Osasco, sob o nº 137.175, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável até a efetiva prestação de contas, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX, XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 2º, do mesmo diploma legal.

Fica referida advogada intimada a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Aislan de Queiroga Trigo

Diretor Secretário-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO**EDITAL DE SUSPENSÃO**

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 753, publicado pelo Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de fevereiro de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 19R0002482014, impôs ao advogado George Henrique da Conceição, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 195.273, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável até que preste novas provas de habilitação, cumulada com multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada a infração prevista no inciso XXIV, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Aislan de Queiroga Trigo

Diretor Secretário-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO**EDITAL DE SUSPENSÃO**

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 745, publicado pelo Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de fevereiro de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 19R0002692014, impôs ao advogado George Henrique da Conceição, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 195.273, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável até a efetiva prestação de contas, cumulada com multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, §§ 1º e 2º, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Aislan de Queiroga Trigo

Diretor Secretário-Geral

EDITAL DE SUSPENSÃO – 19ª TED OSASCO**EDITAL DE SUSPENSÃO**

O Diretor Secretário-Geral torna público que a Décima Nona Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do Acórdão nº 752, publicado pelo Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de fevereiro de 2018, assinado no Processo Disciplinar nº 19R000122014, impôs ao advogado George Henrique da Conceição, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Franco da Rocha, sob o nº 195.273, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, por configuradas as infrações previstas nos incisos IX e XI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei Federal nº 8906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Aislan de Queiroga Trigo

Diretor Secretário-Geral

CÂMARAS RECURSAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 16/03/2021, a partir das 09:30 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

01 Recurso Processo CR 22141/18 - Origem: PD 19R0001602013 Recorrente: Dra. N.V.L. OAB SP 258.546 (Adv.: Dr. Sérgio Alexandre Acirón Loureiro OAB SP 224.345) Recorrida: Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

02 Recurso Processo CR 22391/18 - Origem: PD 07038R0000052016 Recorrentes: Dr. V.F.P. OAB SP 207.907 (Adv.: Dr. Gilney Batista de Melo OAB SP 299.638) Recorrido: Sr. Diogo Miranda Mouta

03 Recurso Processo CR 23030/19 - Origem: PD 12R0000552013 Recorrente: Dr. Ivan Alves de Andrade OAB SP 194.399 Entidade Recorrida: 1ª Vara Judicial da Comarca de Martinópolis/SP.

04 Recurso Processo CR 14676/13 - Origem: PD 17R0016932011 Recorrente: Dr. C.E.B.F. OAB SP 80.905 (Adv.: Dr. Mauricio Soaye OAB SP 305.864) Recorrido: Sr. José Tiago Ribeiro

05 Recurso Processo CR 7024/06 - Origem: PD 11R0000012014 Recorrente: Dr. J.C.C. OAB SP 161.632-B (Adv.: Dr. José Antonio Carvalho OAB SP 53.981) Recorridos: Srs. João Carlos Lúcio / Vera Lúcia Lopes.

06 Recurso Processo CR 22199/18 - Origem: PD 04R0000502016 Recorrente: Dr. Christian do Amaral OAB SP 232.065 Recorrido: Sr. Paulo Ribeiro da Silva.

07 Recurso Processo CR 21544/18 - Origem: PD 17016R0000302014 Recorrente: Dr. Fabiano Lourenço da Silva OAB SP 264.713 Recorrido: Sr. Sérgio de Lima Dalarme Ueda.

08 Recurso Processo CR 22029/18 - Origem: PD 06R0004552015 Recorrente: Dr. Christian do Amaral OAB SP 232.065 Recorrida: Sra. Aledina Rafaela da Silva Sousa

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursaos@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição

protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTOS

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO SÃO PAULO, nos termos do artigo 97-A, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94), reunir-se-á em **SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 16/03/2021, a partir das 11:00 horas, para julgamento dos processos abaixo especificados, ficando as partes e seus procuradores a seguir notificados:

09 Recurso Processo CR 22103/18 - Origem: PD 07R0003372014: Recorrente: Dr. Luiz Fernando Coppola OAB SP 111.359 Entidade Recorrida: 1^a Vara do Trabalho de Ribeirão Pires/SP

10 Recurso Processo CR 22113/18 - Origem: PD 02R0000282016: Recorrente: Dr. M.R. OAB SP 141.992 (Adv.: Dr. Cristiano Alexandre Lopes OAB SP 200.583 e outros) Entidade Recorrida: Gabinete da Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP – “Ex officio”

11 Recurso Processo CR 22154/18 - Origem: PD 06R0003702016: Recorrente: Dr. Marcelo Santos Oliveira OAB SP 143.966 Recorrido: Sr. Nelson Santos de Jesus

12 Recurso Processo CR 22220/18 - Origem: PD 21R0000632013: Recorrente: Dra. S.M.deF. OAB SP 284.965 (Adv.: Dra. Debora dos Santos Viveiros OAB SP 384.757 e outros) Entidade Recorrida: MM. Juiz de Direito da Comarca de Bilac/SP.

13 Recurso Processo CR 22225/18 - Origem: PD 03R0002702016: Recorrente Dr. Claudio da Silva Lopes OAB SP 234.235 Recorrido: Drs. Christiam de Oliveira Nogueira OAB SP 265.845 / Jonathan Santos Pontes OAB SP 286.184 (Adv.: Dra. Ana Lucia Lenci André OAB SP 262.503).

14 Recurso Processo CR 22226/18 - Origem: PD 12R0000822015: Recorrente: Dr. Ivan Alves de Andrade OAB SP 194.399 Recorrido: Sr. Anilson Donizete Freitas Capello.

15 Recurso Processo CR 22472/18 - Origem: PD 03R0003022017: Recorrente: Siqueira Castro Advogados Reptes. Legais : Dr. H.F.C. OAB SP 191.667-A/ Dr. J.D.R. OAB SP 300.325-A (Advs.: Dr. Gauthama Carlos Colagrande Fornaciari de Paula OAB SP 220.282) Recorrida: Dra. J.C.M. OAB SP 300.352 (Adv.: Dr. Rodrigo Figueiredo Fortes OAB SP 303.123).

16 Recurso Processo CR 24081/19 - Origem: PD 13012R0003332015: Recorrente: Sra. Lucia Aparecida de Melo Milane (Adv.: Dr. Celso Corrêa de Moura Junior OAB SP 341.762) Recorrido: Dr. Omar Alaedin

OAB SP 196.088 (Adv.: Dra. Anismeri Reque Alaedin OAB SP 219.298).

Em até 24 h antes da sessão virtual, as pessoas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar:

I – oposição fundamentada ao julgamento virtual;

II - interesse em participar da sessão de julgamento;

III – pretensão em realizar sustentação oral.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: camaras.recursais@oabsp.org.br e, caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para camaras.recursais@oabsp.org.br, antes do início da sessão de julgamento, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico das Câmaras Recursais, a seguir identificado: camaras.recursais@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 15/02/2021

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica notificado (a) o (a) advogado (a) abaixo citado (a), para comparecer à Sede do Conselho Seccional de Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil, situado à Av. Ivo do Prado, nº 1072, Bairro São José, nesta Capital, especificamente no CARTÓRIO, situado no Pavimento Térreo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação desta, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, para tratar de assunto de seu interesse.

EDSON LUIZ CAMPOS MELO - OAB/SE 5644

Aracaju/SE, 12 de fevereiro de 2021.

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da OAB/SE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 26.0000.2018.003229-3 - NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**PROCESSO DE ORIGEM 169/2015****Advogado(s) Interessado(s): IGOR FIGUEIREDO PINA OLIVEIRA– OAB/SE 7985**

Pelo presente, fica(m) o(s) advogado(s) interessado(s) acima identificado(s), no qual figura como parte e/ou procurador/defensor no processo acima referenciado, NOTIFICADO(S) DO ARQUIVAMENTO do feito, face a prescrição ocorrida em 12/08/2020.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2021.

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da OAB/SE